

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1997

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e na alínea o) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação do Orçamento

1 — É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1997, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;
- b) Mapa IX, com os programas e projectos plurianuais.

2 — As verbas a distribuir no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro pelos municípios e juntas de freguesia da Região Autónoma da Madeira constam do mapa XI.

CAPÍTULO II

Finanças locais

Artigo 2.º

Auxílio financeiro aos municípios

Fica o Governo Regional autorizado, mediante portaria do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, a conceder auxílio financeiro às autarquias da Região, nos termos e nas condições definidos pelo artigo 13.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de Outubro.

Artigo 3.º

Apoio extraordinário aos municípios

1 — Fica o Governo Regional autorizado, no âmbito do apoio extraordinário, a transferir para os municípios da Região até ao montante de 1,3 milhões de contos.

2 — A distribuição por cada município das verbas previstas no número anterior far-se-á de acordo com os encargos suportados com o serviço da dívida decorrente do Protocolo de Reequilíbrio Financeiro durante o ano de 1997.

Artigo 4.º

Contratos-programa

1 — Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, a celebrar contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial com um ou mais municípios, associações de municípios ou empresas concessionárias destes, assim como acordos de colaboração, nos termos e nas condições definidos no artigo 14.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.

2 — Os programas e projectos executados pelas autarquias locais da Região que se encontrem incluídos no Plano de Desenvolvimento Regional para a Região Autónoma da Madeira e que sejam financiados pelos fundos comunitários poderão ser comparticipados até ao limite de 25% pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou de acordos de colaboração.

3 — Os programas e projectos a que se refere o número anterior poderão, a solicitação das autarquias locais, ser assumidos pela Região, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou de acordos de colaboração.

4 — Os contratos-programa celebrados em data anterior a 1997, e cujo término não tenha ocorrido em final de 1996 mantêm-se em vigor em 1997 sem quaisquer formalidades adicionais, excepto o novo escalonamento para o Orçamento de 1997 dos encargos que não tenham sido suportados pelo Orçamento de 1996.

Artigo 5.º

Empréstimos às autarquias locais

1 — Os contratos de reequilíbrio financeiro previstos no Decreto-Lei n.º 322/85, de 6 de Agosto, poderão ser celebrados entre as autarquias locais e as instituições de crédito ou entre aquelas e o Governo Regional.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas do Tesouro Público Regional, até ao limite fixado no artigo 8.º do presente diploma por período superior a um ano, com taxa de juro e obrigação de reembolso, incluindo planos de pagamento e períodos de carência e outras formas de extinção além do pagamento, em condições significativamente mais vantajosas para as autarquias locais do que as praticadas por instituições de crédito.

Artigo 6.º

Compensação aos municípios

Fica o Governo Regional autorizado a compensar os municípios da Região, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, pela redução ou isenção dos impostos referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da referida lei, de acordo com a seguinte fórmula:

$$Y_i = \frac{X_i}{11} \cdot 225\,000$$

$$\sum_{i=1} X_i$$

sendo:

Y_i = adiantamento a atribuir ao município i em 1997, em contos;

X_i = cobrança das receitas fiscais verificada no município durante o ano de 1996, em contos;
 ΣX_i = somatório das receitas fiscais arrecadadas pelas repartições de finanças da Região Autónoma da Madeira durante o ano de 1996, em contos;
 $i = 1, \dots, 11$.

CAPÍTULO III

Operações passivas e activas do Tesouro Público Regional

Artigo 7.º

Alienação de participações sociais em empresas regionais

Em 1997, o Governo Regional prosseguirá o processo de alienação de participações sociais que a Região detém em empresas regionais.

Artigo 8.º

Empréstimos amortizáveis

1 — Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, internos e externos, até ao montante de 36 milhões de contos e dentro dos limites de endividamento fixados na Lei do Orçamento do Estado para 1997, nos termos do Decreto-Lei n.º 336/90, de 30 de Outubro, para fazer face a necessidades de financiamento, a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades.

2 — Fica ainda o Governo Regional autorizado a contrair um ou mais financiamentos até ao montante de 150 milhões de contos, destinados exclusivamente à amortização da dívida pública, designadamente junto do Banco de Portugal e de outras instituições de crédito, de acordo com a renegociação da dívida pública regional.

3 — Para fazer face a necessidades momentâneas de tesouraria, fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos internos de curto prazo que deverão estar regularizados até 31 de Dezembro de 1997 e cujo montante total em dívida não poderá ultrapassar os 2 milhões de contos.

Artigo 9.º

Avales e outras garantias

1 — É fixado em 19 milhões de contos o limite para a concessão de avales da Região relativos a operações financeiras

2 — É fixado em 1,7 milhões de contos o limite para a concessão de avales ou qualquer outra espécie de garantias relativos a operações não financeiras.

Artigo 10.º

Operações activas do Tesouro Público Regional

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de 4 milhões de contos.

CAPÍTULO IV

Execução orçamental

Artigo 11.º

Serviços e fundos autónomos

1 — Os serviços e fundos autónomos deverão remeter à Secretaria Regional do Plano e da Coordenação balan-

ces trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental.

2 — Deverão igualmente ser remetidos à Secretaria Regional do Plano e da Coordenação todos os elementos necessários à avaliação da execução das despesas do PIDDAR.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos e institutos públicos depende da autorização prévia do Secretário Regional do Plano e da Coordenação e obedecerá ao limite previsto no n.º 2 do artigo 9.º

4 — O recurso ao crédito, considerado este em todas as suas formas, incluindo a modalidade de celebração de contratos de locação financeira por parte dos serviços da administração pública regional, abrangendo os serviços e fundos autónomos fica sujeito a autorização prévia do Secretário Regional do Plano e da Coordenação e concorre para o limite fixado no artigo 8.º

Artigo 12.º

Execução

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controlo da sua eficiência, de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 13.º

Alterações orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do Orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

2 — Fica ainda o Governo Regional autorizado a proceder às alterações nos orçamentos dos organismos com autonomia financeira, constantes dos mapas V a VIII, nos termos do n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro.

CAPÍTULO V

Mercados públicos

Artigo 14.º

Competência para autorização de despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens móveis

São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens móveis as seguintes entidades:

- a) Até 5000 contos, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 20 000 contos, os órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos;
- c) Até 100 000 contos, os secretários regionais;
- d) Até 500 000 contos, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

Artigo 15.º

Competência para autorização de despesas devidamente discriminadas incluídas em planos de actividade

As despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar, podem ser autorizadas:

- a) Até 10 000 contos, pelos directores regionais ou equiparados e pelos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 40 000 contos, pelos órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos.

Artigo 16.º

Competência para autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados

As despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, podem ser autorizadas:

- a) Até 50 000 contos, pelos directores regionais ou equiparados e pelos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 200 000 contos, pelos órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos;
- c) Sem limite, pelos secretários regionais e pelo Presidente do Governo Regional.

Artigo 17.º

Competência para a aquisição, alienação, arrendamento, locação ou oneração de imóveis

1 — A autorização de despesas relativas à aquisição, arrendamento ou locação de imóveis para a instalação de serviços do Governo Regional, bem como a autorização para a alienação, arrendamento, locação ou oneração, por qualquer forma, de imóveis da Região Autónoma da Madeira, é da exclusiva competência do Conselho do Governo Regional e está sujeita a parecer prévio da Direcção Regional do Património, nos termos da lei.

2 — Exceptua-se do disposto no número anterior a competência para autorizar contratos relativos ao arrendamento, locação, alienação ou oneração de imóveis que sejam património dos serviços e fundos autónomos, competência que é do órgão máximo do serviço e fundo autónomo e carece sempre de autorização tutelar.

Artigo 18.º

Limite de competência para autorização de despesas sem concurso ou contrato escrito

São competentes para autorizar despesas sem concurso ou com dispensa de contrato escrito:

- a) Até 2500 contos, os directores regionais ou equiparados e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 10 000 contos, os órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos;
- c) Até 50 000 contos, os secretários regionais;
- d) Até 250 000 contos, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo.

Artigo 19.º

Adjudicação

1 — No cumprimento das disposições legais sobre adjudicação de empreitadas e de fornecimento de obras públicas, o Governo Regional terá sempre em conta o respectivo impacte económico.

2 — Os valores a ter em conta para a adopção dos diferentes procedimentos de contratação relativos a empreitadas de obras públicas, fornecimentos de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 101/95, de 19 de Maio, são os da adjudicação final, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

3 — Em circunstâncias excepcionais devidamente fundamentadas e mediante autorização do plenário do Conselho do Governo Regional, poderá a adjudicação exceder em 20% aqueles limites, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes circunstâncias:

- a) Na altura do início do procedimento haver razões para admitir que os preços das propostas dos concorrentes não ultrapassem aqueles limites;
- b) Os elementos disponíveis permitam concluir que a anulação do procedimento e da abertura do subsequente venham a resultar maiores encargos ou prejuízos consideráveis.

Artigo 20.º

Publicação dos anúncios

1 — Nos procedimentos de contratação a que se refere o artigo anterior, sempre que a lei fixe prazos a contar da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*, os mesmos considerar-se-ão reportados à correspondente publicação na 2.ª série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

2 — O disposto no número anterior não prejudica a publicação do anúncio no *Diário da República* nem as demais publicações exigidas por lei.

CAPÍTULO VI

Concessão de subsídios e outros apoios financeiros

Artigo 21.º

Subsídios

1 — Fica o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a entidades públicas e privadas no âmbito das acções de desenvolvimento, prioritariamente àquelas que visem o fortalecimento ou o aumento da produção regional.

2 — Fica ainda o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a acções de carácter sócio-económico, cultural e desportivo.

Artigo 22.º

Cônsules honorários

1 — Fica o Governo Regional autorizado a atribuir, mediante resolução do Conselho do Governo, um subsídio de montante não superior a 2 000 000\$ aos cônsules honorários com sede na Região que adquiram qualquer veículo automóvel destinado ao serviço do consulado, nos termos e condições constantes dos números seguintes.

2 — Este subsídio tem a natureza de reembolso e destina-se exclusivamente a compensar os cônsules honorários pelo pagamento do imposto automóvel devido pela aquisição desses veículos.

3 — Os veículos que beneficiem deste subsídio não poderão ser alienados antes de decorridos cinco anos sobre a data da sua aquisição, não podendo igualmente ser concedido, durante esse prazo, qualquer outro subsídio para o mesmo fim previsto neste artigo.

Artigo 23.º

Apoio a entidades de utilidade pública

Fica o Governo Regional autorizado a apoiar entidades de utilidade pública, mediante a celebração de contratos-programa e desde que esteja devidamente fundamentada a prossecução efectiva da satisfação das necessidades públicas e da melhoria da qualidade de vida das populações.

Artigo 24.º

Recursos próprios de terceiros

Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, autorizado a movimentar no capítulo 20 das receitas e no capítulo 75 das despesas os recursos próprios consignados a terceiras entidades.

Artigo 25.º

Subsídios de fixação do pessoal e de penosidade

1 — Mantém-se em vigor o disposto nos artigos 24.º e 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril.

2 — É acrescentada ao anexo II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/93/M, de 27 de Março, uma norma com o seguinte teor:

«Artigo 28.º

Por cada dia de permanência sucessiva nos locais a seguir indicados o pessoal da carreira de guarda-florestal tem direito a um suplemento de penosidade, com os seguintes valores:

Zona I — considerada de grande penosidade e que abrange os Postos Florestais de São Jorge (Cascalho) Fanal, Fonte do Bispo, Trompica, Estanquinhos e Vale da Lapa — 2000\$;

Zona II — considerada de penosidade média e que abrange os Postos Florestais da Malhadinha, Cova Grande, Jardim da Serra, Meia Serra, Pico das Pedras e Lamaceiros — 1500\$;

Zona III — considerada de baixa penosidade e que abrange os Postos Florestais da Ribeira das Cales, Encumeada, Santa (Porto Moniz), Poiso, Ribeiro Frio e Casa Velha — 1000\$.»

CAPÍTULO VII

Sistema regional de saúde

Artigo 26.º

Centro Regional de Saúde

1 — Os encargos de anos anteriores assumidos no âmbito do sistema regional de saúde pública poderão ser satisfeitos pelo Centro Regional de Saúde, com dispensa de quaisquer formalidades.

2 — O disposto no número anterior aplica-se também ao Centro Hospitalar do Funchal, desde que as despesas se reportem ao sistema regional de saúde.

Artigo 27.º

Operações passivas de curto prazo

1 — O Centro Hospitalar do Funchal e o Centro Regional de Saúde ficam autorizados a contrair empréstimos a curto prazo, qualquer que seja a forma que revistam, destinados a suprir défices de tesouraria, nas condições definidas no número seguinte, não podendo, porém, resultar desses empréstimos aumento líquido da dívida pública regional, concorrendo para o limite fixado pelo artigo 9.º

2 — O Secretário Regional do Plano e da Coordenação, mediante portaria conjunta com o secretário da tutela, definirá o limite máximo dos empréstimos que poderão ser contraídos nos termos do número anterior.

CAPÍTULO VIII

Autonomia administrativa e financeira

Artigo 28.º

Execução financeira do PEDAP

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/92/M, de 16 de Janeiro.

Artigo 29.º

Programas co-financiados pelo Fundo Social Europeu

O disposto no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

«1 — É criado o Fundo de Gestão para os Programas da Formação Profissional, adiante designado abreviadamente por FGPF, sendo-lhe atribuído, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, autonomia administrativa e financeira, exclusivamente para o acompanhamento e gestão dos programas que na Região forem realizados no âmbito do sector público e privado co-financiados pelo Fundo Social Europeu e de programas de iniciativa comunitária.

2 — A partir do 1.º dia do mês seguinte ao da entrada em vigor deste diploma, cessa o funcionamento da Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional, a que se refere o artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, transitando os respectivos saldos para a entidade referida no n.º 1 deste artigo.

3 — Para efeitos do referido neste artigo, será criada uma comissão de gestão, constituída pelo director responsável pela área da formação profissional, que presidirá, e por dois técnicos superiores afectos à Secretaria Regional da Educação, a designar por despacho conjunto do respectivo Secretário Regional e do Secretário Regional do Plano e da Coordenação.»

CAPÍTULO IX

Disposições finais e transitórias

Artigo 30.º

Constituição de sociedades

1 — Fica o Governo Regional autorizado a participar numa sociedade de promoção exterior, a ser constituída e incentivada pela Região e envolvendo outras entidades, com o objectivo de concertadamente melhor difundir a economia da Madeira no exterior.

2 — Fica ainda o Governo Regional autorizado a participar no capital social da sociedade a constituir, denominada Pólo Científico e Tecnológico, até ao montante de 210 000 000\$.

Artigo 31.º

Centro de Empresas e Inovação da Madeira

Fica o Governo Regional autorizado a transferir para o Centro de Empresas e Inovação da Madeira, L.^{da}, a componente regional do programa de iniciativa comunitária da Comissão das Comunidades Europeias — Direcção-Geral das Políticas Regionais — Centros Europeus para a Inovação Empresarial.

Artigo 32.º

Despesas transitadas para outros departamentos

As despesas relativas aos programas e projectos que, nos termos do presente diploma, mudaram de dependência orgânica serão processadas, liquidadas e pagas por conta das dotações orçamentais dos departamentos do Governo Regional onde aqueles foram integrados.

Artigo 33.º

Limites dos encargos com pessoal dos municípios

Para efeitos de aplicação aos municípios da Região, deve considerar-se que os limites previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, podem ser excedidos até à absorção do pessoal que se encontra nas condições previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e nos artigos 37.º, 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhes foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro.

Artigo 34.º

Cobranças

As receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 1998 que digam respeito a cobranças efec-

tuadas em 1997 poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Artigo 35.º

Receitas das escolas

1 — As receitas cobradas pelas escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias da Região, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 357/88, de 13 de Outubro, ficam consignadas ao financiamento das despesas de conservação e manutenção da respectiva escola, com excepção das receitas referidas na alínea c), que ficam afectas à acção social escolar, nos termos do artigo 36.º deste diploma.

2 — Para esse efeito, tais receitas dão entrada nos cofres da Região, sendo inscrita no orçamento de cada escola uma dotação com compensação em receita destinada às despesas com a conservação e manutenção da escola.

Artigo 36.º

Acção social escolar

As receitas cobradas pelas escolas no âmbito da acção social escolar, bem como as receitas referidas na alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 357/88, de 13 de Outubro, ficam consignadas às despesas com a acção social escolar da respectiva escola.

Artigo 37.º

Execução financeira dos projectos da administração regional do Plano de Desenvolvimento Agrícola e Rural

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro.

Artigo 38.º

Disposições finais

Em matéria orçamental e sua execução, serão aplicáveis supletiva e subsidiariamente as leis gerais da República e designadamente a Lei do Orçamento do Estado para 1997, com as devidas adaptações.

Artigo 39.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação, integrando o Orçamento por ele aprovado a parte do orçamento que tenha sido executada nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro (Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira).

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 25 de Março de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.

Assinado em 21 de Abril de 1997.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

MAPA I

RECEITAS DA REGIÃO

[(Art.º 1.º n.º 1 al. a)]

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
RECEITAS CORRENTES						
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01		Sobre o rendimento			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	27 500 000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	6 600 000	34 100 000	
	02		Outros			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	*		
		02	Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro.	*		
		03	Imposto do uso, porte e detenção de armas	*		
		04	Impostos directos diversos	4 000	4 000	34 104 000
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Transacções internacionais			
		01	Direitos de importação	*		
		02	Sobretaxa de importação	*	*	
	02		Sobre o consumo			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos	9 500 000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado	32 500 000		
		03	Imposto automóvel/IA	3 720 000		
		04	Imposto de consumo sobre o café	*		
		05	Imposto de consumo sobre o tabaco	4 500 000		
		06	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	500 000		
		07	Imposto de consumo sobre cerveja	500 000		
		08	Imposto interno de consumo	*		
		09	Imposto especial sobre o álcool	70 000	51 290 000	
	03		Outros			
		01	Lotarias	*		
		02	Estampilhas fiscais	60 000		
		03	Imposto do selo	5 600 000		
		04	Imposto de transacções	*		
		05	Imposto sobre os prémios de seguro	*		
		06	Imposto sobre minas	*		
		07	Imposto do jogo	220 000		
		08	Impostos rodoviários	70 000		
		09	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	*		
		10	Emolumentos do Tribunal de Contas	*		
		11	Participação nas receitas dos CTF	*		
		12	Participação nas receitas dos TLP	*		
		13	Impostos indirectos diversos	17 100	5 967 100	57 257 100

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
03			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01		Taxas			
		01	Emolumentos do Tribunal de Contas	1 100		
		02	Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	30 000		
		03	Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º338/87, de 21 de Outubro	*		
		04	Adicionais	*		
		05	Taxas diversas	1 100 000	1 131 100	
	02		Multas e outras penalidades			
		01	Juros de mora	327 461		
		02	Taxa de relaxe	3 400		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	1 000		
		04	Multas por infracção do imposto do selo	*		
		05	Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	*		
		06	Multas e penalidades diversas	93 700		
		07	Coimas e penalidades por contra-ordenações	375 000	800 561	1 931 661
04			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
	01		Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
	02		Juros — Administrações públicas			
		01	Estado (CGE)	*		
		02	Fundos Autónomos	*		
		03	Serviços Autónomos	*		
		04	Administração — Continente	*		
		05	Administração local — Regiões Autónomas	*		
		06	Segurança Social	*		
		07	Regiões autónomas	*		
	03		Juros — Administrações privadas			
		01	Instituições particulares	*		
	04		Juros — Instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	400 000		
		02	Outras instituições de crédito	56 400	456 400	
	05		Juros — Empresas de seguros			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
	06		Juros — Famílias			
		01	Particulares	*	*	
	07		Juros — Exterior			
		03	Outros	*	*	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas; EP'S — Remunerações dos capitais estatutários	*		
			Outras empresas	*		
		02	Empresas privadas			0

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
09			Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Outras instituições de crédito	*	*	
10			Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas; EP'S — Remunerações dos capitais estatutários			
			Outras empresas			
		02	Empresas privadas	*	*	
11			Participações nos lucros de administração públicas			
		01	Serviços autónomos	*		
		02	Outros	*		
12			Rendas de terrenos			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	*		
		02	Administrações públicas	*		
		03	Administrações privadas	*		
		04	Exterior	*		
		05	Outros sectores	*	*	456 400
05			TRANSFERÊNCIAS			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
02			Administrações públicas			
		01	Estado (OE)			
			Gabinete do Ministro da República da R A M	*		
			Ministério das Finanças	*		
			Outros	300 000		
		02	Fundos autónomos	*		
		03	Serviços autónomos	*		
		04	Administração local — Continente	*		
		05	Administração Local—Regiões autónomas	*		
		06	Segurança Social	1 400 000		
		07	Regiões Autónomas	*	1 700 000	
03			Administrações privadas			
		01	Instituições particulares	*	*	
04			Instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Outras instituições de crédito	*	*	
05			Empresas de seguros			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
06			Famílias			
		01	Particulares	*	*	
07			Exterior			
		01	Comunidades Europeias	100 000		
		02	Outros	*	100 000	1 800 000

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		Venda de bens duradouros			
		01	Administrações públicas	6 800		
		02	Outros sectores	3 400	10 200	
	02		Venda de bens não duradouros			
		01	Publicações e impressos	31 600		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	*		
		03	Recursos diversos	22 560		
		04	Bens inutilizados	*		
		05	Outros bens não duradouros	265 100	319 260	
	03		Serviços			
		01	Administrações públicas	80 000		
		02	Outros sectores	1 228 000		
		17	Serviços diversos	225 600		
		18	Serviços — Exterior	*	1 533 600	
	04		Rendas			
		01	Habitacões	5 100		
		02	Edifícios	108 300		
		03	Outras	3 400	116 800	1 979 860
07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
		01	Reembolsos	45 000		
		02	Diversas	70 000	115 000	115 000
			Soma das receitas correntes			97 644 021
			RECEITAS DE CAPITAL			
08			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01		Terrenos—Administrações Públicas		5 000	
	02		Terrenos—Exterior		*	
	03		Terrenos — Outros sectores		*	
	04		Habitacões — Administrações públicas		*	
	05		Habitacões — Exterior		*	
	06		Habitacões — Outros sectores		*	
	07		Edifícios — Administrações públicas		*	
	08		Edifícios — Exterior		*	
	09		Edifícios — Outros sectores		*	
	10		Outros bens de investimento — Adminis- trações públicas		*	
	11		Outros bens de investimento—Exterior		*	
	12		Outros bens de investimento — Outros sectores		*	5 000
09			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou par- teicipadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	*		

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			Cauções e depósitos perdidos	*		
			Outras	*		
	02		Empresas privadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	*		
			Cauções e depósitos perdidos	*		
			Outras	*	*	
	02		Administrações públicas			
		01	Estado (OE)			
			Custos de insularidade e desenvolvimento	15 000 000		
			Comparticipação nas despesas da Universidade da Madeira	*		
			Outras			
		02	Fundos autónomos	*		
		03	Serviços autónomos	*		
		05	Administração Local—Regiões autónomas			
		06	Segurança Social	*	15 000 000	
	03		Administrações privadas		*	
	04		Instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Outras instituições de crédito	*	*	
	05		Empresas de seguros		*	
	06		Famílias			
		01	Particulares:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	*		
			Cauções e depósitos perdidos	*		
			Outras	*	*	
	07		Exterior — C.E.			
		01	Comunidades Europeias			
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	18 500 000		
			Fundo Europeu de Orientação e Garantia			
			Agrícola — Secção orientação	*		
			Fundo Social Europeu	700 000		
			IFOP	*		
			Fundo de Coesão	3 500 000		
			PRODEP	2 500 000		
			Outros programas comunitários	1 500 000	26 700 000	
	08		Exterior — Outros		*	41 700 000
10			ACTIVOS FINANCEIROS			
	01		Títulos a curto prazo — Administrações públicas		*	
	02		Títulos a curto prazo — Exterior			
	03		Títulos a curto prazo — Outros sectores		*	
	04		Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas		*	
		01	Estado	*		
		02	Fundos autónomos	*		
		03	Serviços autónomos	*		
	05		Títulos a médio e longo prazos — Exterior		*	
	06		Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas pública, equiparadas ou participadas	2 150 000		
			Empresas privadas	*		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
			Outras instituições de crédito	*	2 150 000	
07			Títulos de participação — Exterior		*	
08			Títulos de participação — Outros sectores		*	
09			Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas		*	
10			Empréstimos a curto prazo — Exterior		*	
11			Empréstimos a curto prazo — Outros sectores		*	
12			Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas		*	
		01	Fundos autónomos	*		
		02	Serviços autónomos	*		
		03	Administração local — Continente	*		
		04	Administração local — Regiões Autónomas	*		
		05	Segurança Social	*		
		06	Regiões Autónomas	*	*	
13			Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior		*	
14			Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas pública, equiparadas ou participadas	*		
			Empresas privadas	*		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas			
			Outras instituições de crédito	*	*	
15			Outros activos financeiros			2 150 000
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
		01	Títulos a curto prazo — Administrações Públicas		*	
		02	Títulos a curto prazo — Exterior		*	
		03	Títulos a curto prazo — Outros sectores		*	
		04	Títulos a médio e longo prazos — Administrações Públicas		*	
		05	Títulos a médio e longo prazos — Exterior:			
		01	Crédito externo	*	*	
		06	Títulos a médios e longo prazos — Outros sectores			
		01	Crédito interno	*	*	
		07	Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas		*	
		08	Empréstimos a curto prazo — Exterior		*	
		09	Empréstimos a curto prazo — Outros sectores			6 200 000
		10	Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas		*	
		11	Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior		*	
		12	Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores		*	29 950 000
		13	Outros passivos financeiros		*	36 150 000

Capi- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			*
			Soma das receitas de capital			80 005 000
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			500 000
			Soma das receitas correntes e de capital			77 649 021
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	31 200	31 200	
	02		ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA			
		01	Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira	367 106	367 106	
	03		AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS			
		01	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	110 752		
		02	Instituto do Vinho da Madeira	46 300		
		03	Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	15 100		
		04	Direcção Regional de Agricultura - PEDAP	244 177		
		05	Parque Natural da Madeira	770		
		06	Direcção Regional de Agricultura - PDAR	2 560 938	2 978 037	
	04		EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE			
		01	Instituto de Habitação da Madeira	2 281 000		
		02	Instituto de Gestão da Água	766 650		
		03	Laboratório Regional de Engenharia Civil	38 050	3 085 700	
	05		TURISMO E CULTURA			
		01	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	70 000	70 000	
	06		RECURSOS HUMANOS			
		01	Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	97 651	97 651	
	07		EDUCAÇÃO			
		01	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	130 500		
		02	Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional	3 552 228	3 682 728	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
08			ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES			
	01		Serviço Regional de Protecção Civil	5 950		
	02		Centro Hospitalar do Funchal	317 000		
	03		Centro Regional de Saúde	132 500	455 450	10 767 872
20			RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS			24 777 939
TOTAL						213 694 832

(*) Valor inferior ao módulo adoptado.

MAPA II DESPESAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS [art.º 1.º n.º 1 al.a)]			
Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL			
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	1 716 500	
80	CONTAS DE ORDEM	31 200	1 747 700
02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL			
01	GABINETE REGIONAL E SERVIÇOS DE APOIO	504 300	
02	DELEGAÇÃO DO GOVERNO REGIONAL EM PORTO SANTO	106 916	611 216
03 — SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL E SERVIÇOS DEPENDENTES DO SECRETÁRIO REGIONAL	36 237 663	
02	SERVIÇOS DE CONTROLO ORÇAMENTAL, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	1 096 365	
03	DIRECÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA	122 938	
04	DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO	139 871	
05	DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA	158 041	
06	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL	111 574	
07	INSPECÇÃO REGIONAL DAS FINANÇAS	67 846	
08	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	4 777	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	6 744 840	
75	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS	24 777 939	69 451 854
04 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS DE APOIO	1 208 028	
02	DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	395 312	
03	DIRECÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS E COOPERAÇÃO EXTERNA	123 394	
04	DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES	173 462	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	6 814 949	
80	CONTAS DE ORDEM	367 106	9 082 251
05 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL	917 305	
02	SERVIÇOS NA ÁREA AGRO-ALIMENTAR E PISCAS	4 958 653	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	5 013 000	
80	CONTAS DE ORDEM	2 978 037	13 866 995
06 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE			
01	SERVIÇOS DEPENDENTES DO SECRETÁRIO REGIONAL	846 757	
02	DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	1 790 774	
03	SERVIÇOS DO AMBIENTE, URBANISMO E SANEAMENTO BÁSICO	485 289	
04	DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS	1 522 521	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	34 268 563	
80	CONTAS DE ORDEM	3 085 700	41 999 604
07 — SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS DE APOIO	156 401	
02	DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO	285 571	
03	DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS	393 180	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	2 779 124	
80	CONTAS DE ORDEM	70 000	3 684 276
08 — SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	242 053	
02	DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS	616 085	
03	SERVIÇOS AFECTOS À ÁREA DO TRABALHO	243 606	
04	DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE	272 920	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	657 155	
80	CONTAS DE ORDEM	97 651	2 129 470
09 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	15 773 105	
02	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	17 387 821	

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	5 040 500	
80	CONTAS DE ORDEM	3 682 728	41 884 154
10 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS DE APOIO	28 076 412	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	705 450	
80	CONTAS DE ORDEM	455 450	29 237 312
TOTAL			
213 694 832			

MAPA III DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL [art.º 1.º n.º 1 a)]			
Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		39 329 959
1.1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	39 070 174	
1.2	DEFESA NACIONAL		
1.3	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	259 785	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		95 435 669
2.1	EDUCAÇÃO	46 060 778	
2.2	SAÚDE	29 413 177	
2.3	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL	30 000	
2.4	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	13 183 490	
2.5	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	6 748 224	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		47 930 604
3.1	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	13 777 495	
3.2	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 649 651	
3.3	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	28 518 357	
3.4	COMÉRCIO E TURISMO	3 633 284	
3.5	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	351 817	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		30 998 600
4.1	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	26 925 000	
4.2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES		
4.3	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	4 073 600	
TOTAL (1+2+3+4)			213 694 832

MAPA IV DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS [art.º 1.º n.º 1 a)]			
Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
DESPESAS CORRENTES			
01.00	DESPESAS COM PESSOAL		37 942 003
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		12 893 748
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		
03.01	JUROS	6 700 000	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	75 000	6 775 000

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	35 607 158	
04.02			
a			
04.04	OUTROS SECTORES	4 579 194	40 186 352
05.00	SUBSÍDIOS		2 957 629
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4 371 818
	Soma		105 126 550
DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		33 223 424
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	17 627 547	
08.01			
e			
08.03			
a			
08.07	OUTROS SECTORES	15 000	17 642 547
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL	1 011 500	
09.02			
a			
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	995 000	2 006 500
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	20 150 000	
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		20 150 000
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
	Soma		73 022 471
	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS		24 777 939
	CONTAS DE ORDEM		10 767 872
	TOTAL		213 694 832

MAPA V

RECITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
(em contos)
[art.º 1.º n.º 1 a)]

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS RECEITAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	1 747 700
ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA	
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	4 369 821
AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS	
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTIÇÃO DA COLONIA	47 020
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	125 752
FUNDO REGIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRICOLA	160 100
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	275 300
PARQUE NATURAL DA MADEIRA	318 770
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA - PDAR	3 553 760
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA - PEDAP	479 701
EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	
INSTITUTO DE GESTÃO DA ÁGUA	5 612 550
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA	5 866 345
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	374 861
TURISMO E CULTURA	
CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO	56 167
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	270 000
RECURSOS HUMANOS	
INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA MADEIRA	336 048
EDUCAÇÃO	
FUNDO DE GESTÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3 581 928
INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	4 256 050
ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES	
CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	14 399 500
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	14 091 350
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	281 285
TOTAL	60 204 008

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS RECEITAS
------------	--------------------

MAPA VI

DESPA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
(em contos)
[art.º 1.º n.º 1 a)]

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS
------------	--------------------

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL 1 747 700

ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 4 369 821

AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS

FUNDO ESPECIAL PARA A EXTIÇÃO DA COLONIA 47 020

FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS 125 752

FUNDO REGIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRICOLA 160 100

INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA 275 300

PARQUE NATURAL DA MADEIRA 318 770

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA - PDAR 3 553 760

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA - PEDAP 479 701

EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

INSTITUTO DE GESTÃO DA ÁGUA 5 612 550

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA 5 866 345

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL 374 861

TURISMO E CULTURA

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO 56 167

ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA 270 000

RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA MADEIRA 336 048

EDUCAÇÃO

FUNDO DE GESTÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3 581 928

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 4 256 050

ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL 14 399 500

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 14 091 350

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA 281 285

TOTAL

60 204 008

MAPA VII

DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
[art.º 1.º n.º 1 a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		5 329 628
1.1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 747 700	
1.2	DEFESA NACIONAL	-	
1.3	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 581 928	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		34 708 003
2.1	EDUCAÇÃO	11 478 895	
2.2	SAÚDE	18 655 550	
2.3	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL	-	
2.4	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	3 879 927	
2.5	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	693 631	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		20 166 377
3.1	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	5 457 694	
3.2	INDÚSTRIA E ENERGIA	617 333	
3.3	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	14 091 350	
3.4	COMÉRCIO E TURISMO		
3.5	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS		

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções

4.	OUTRAS FUNÇÕES		
4.1	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	-	
4.2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	-	
4.3	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	-	
TOTAL (1+2+3+4)		60 204 008	

MAPA VIII

**DESPEAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**
[art.º 1.º n.º 1 a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos

DESPEAS CORRENTES

01.00	DESPEAS COM PESSOAL		18 349 249
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		13 768 113
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		
03.01	JUROS	320 500	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	500	321 000
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	961 640	
04.02			
a			
04.04	OUTROS SECTORES	5 747 808	6 709 448

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos

05.00	SUBSÍDIOS		526 670
06.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		2 547 616
Soma			42 222 096

DESPEAS DE CAPITAL

07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15 331 007
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	-	
08.01			
e			
08.03			
a			
08.07	OUTROS SECTORES	1 852 605	1 852 605
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL	-	
09.02			
a			
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	786 000	786 000
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	-	
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	-	-
11.00	OUTRAS DESPEAS CAPITAL		12 300
Soma			17 981 912
TOTAL			60 204 008

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

MAPA IX
PROGRAMAS E PROJECTOS FLURIANUAIS

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1995	1996 Exec. Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	213 481 213 491	204 740 204 740	6 744 840 6 744 840	332 000 332 000	321 750 321 750	0 0	7 816 821 7 816 821
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	213 491 213 491	204 740 204 740	6 468 590 6 468 590	223 500 223 500	256 500 256 500	0 0	7 366 821 7 366 821
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	276 250 276 250	108 500 108 500	65 250 65 250	0 0	450 000 450 000
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DE- SENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL Cap. 50 O.R.	63 163 63 163	50 565 50 565	105 890 105 890	0 0	0 0	0 0	219 618 219 618
PÓLO TECNOLÓGICO DA MADEIRA (GAB. SEC.)	TOTAL Cap. 50 O.R.	63 163 63 163	50 565 50 565	105 890 105 890	0 0	0 0	0 0	219 618 219 618
SE: SRP	Nº. PROJES: 2							
Gestão e Investimentos do Pólo	TOTAL Cap. 50 O.R.	63 163 63 163	50 565 50 565	64 697 64 697	0 0	0 0	0 0	178 425 178 425
1994 - 97	COFIN							
	POP II							
Gestão e Investimentos do CIFEC	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	41 193 41 193	0 0	0 0	0 0	41 193 41 193
1997-97	COFIN							
	POP II							
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNICA	TOTAL Cap. 50 O.R.	75 405 75 405	131 917 131 917	611 150 611 150	312 000 312 000	301 750 301 750	0 0	1 432 222 1 432 222
MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL DE INICIATIVA ENDÓGENA	TOTAL Cap. 50 O.R.	17 953 17 953	55 634 55 634	256 250 256 250	43 500 43 500	45 250 45 250	0 0	418 587 418 587
SE: SRP	Nº. PROJES: 8							
Dinamização Empresarial	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 372 1 372	16 481 16 481	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	37 853 37 853
1996-97	COFIN							
	REGIS I							
Estudos Estratégicos e Sectoriais	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	26 000 26 000	0 0	0 0	0 0	26 000 26 000
1997-97	COFIN							
	REGIS I							
Marketing, Promoção e Estudos Fiscais	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	45 000 45 000	0 0	0 0	0 0	45 000 45 000
1997-97	COFIN							
	POP II							
Conselho Europeu do Direito do Ambiente	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 651 3 651	27 850 27 850	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	61 501 61 501
1995-97	COFIN							
	REGIS II							
Cooperação Técnica e Científica com a AREAM	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	41 250 41 250	43 500 43 500	45 250 45 250	0 0	130 000 130 000
1997-99	COFIN							
	OC							
Gestão e Promoção do Centro de Empresas e Inovação da Madeira - BIC/CEIM	TOTAL Cap. 50 O.R.	12 930 12 930	11 025 11 025	79 960 79 960	0 0	0 0	0 0	103 915 103 915
1994 - 97	COFIN							
	POP II							
Redes de Cooperação (DRP)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	14 000 14 000	0 0	0 0	0 0	14 000 14 000
1997 - 97	COFIN							
	OC							
Redes de Cooperação (Gab. Sec.)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	278 278	40 40	0 0	0 0	0 0	318 318
1996 - 97	COFIN							
	OC							
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	26 861 26 861	260 000 260 000	206 000 206 000	194 000 194 000	0 0	686 861 686 861
SE: SRP	Nº. PROJES: 5							
Projecto NESUS/Base de Dados do CEHA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	60 000 60 000	65 000 65 000	20 000 20 000	0 0	145 000 145 000
1997 - 99	COFIN							
	OC							

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1995	1996 Exec. Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL
Projectos no âmbito das Sociedades de Informação	TOTAL	0	25 937	60 000	141 000	174 000	0	400 937
1996 - 99 COFIN OC	Cap. 50 O.R.	0	25 937	60 000	141 000	174 000	0	400 937
Sistema de Gestão e Informação Geográfica	TOTAL	0	915	25 000	0	0	0	25 915
1996 - 97	Cap. 50 O.R.	0	915	25 000	0	0	0	25 915
Núcleo estratégico da Sociedade de Informação	TOTAL	0	0	65 000	0	0	0	65 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	65 000	0	0	0	65 000
Outros Projectos Comunitários	TOTAL	0	9	50 000		0	0	50 009
1996 - 97 COFIN OC	Cap. 50 O.R.	0	9	50 000		0	0	50 009
COOPERAÇÃO EXTERNA NO DOMÍNIO DO EMPREGO - ADAPT	TOTAL	0	0	25 000	0	0	0	25 000
SE: SFP Nº. PROJ: 1	Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	0	0	0	25 000
Cooperação Externa no domínio do Emprego -ADAPT	TOTAL	0	0	25 000	0	0	0	25 000
1997 - 97 COFIN OC	Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	0	0	0	25 000
PROJECTOS DE INFORMAÇÃO REGIONAL	TOTAL	3 618	510	8 020	0	0	0	12 048
SE: SFP Nº. PROJ: 3	Cap. 50 O.R.	3 618	510	8 020	0	0	0	12 048
Projecto EURISLES - Criação de um Banco de Dados	TOTAL	3 518	510	4 000	0	0	0	8 028
1992-97	Cap. 50 O.R.	3 518	510	4 000	0	0	0	8 028
Contas Económicas Regionais	TOTAL	0	0	900	0	0	0	900
1997 - 97	Cap. 50 O.R.	0	0	900	0	0	0	900
Inquérito à Produção Agrícola	TOTAL	0	0	3 120	0	0	0	3 120
1997 - 97	Cap. 50 O.R.	0	0	3 120	0	0	0	3 120
GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS POPRAM II	TOTAL	53 934	48 912	52 880	62 500	62 500	0	280 726
SE: SFP Nº. PROJ: 5	Cap. 50 O.R.	53 934	48 912	52 880	62 500	62 500	0	280 726
Monitorização do Programa na Direcção Regional de Informática	TOTAL	2 217	0	4 000	5 000	5 000	0	16 217
1994 - 99 COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	2 217	0	4 000	5 000	5 000	0	16 217
Monitorização do Programa na Direcção Regional de Planeamento	TOTAL	1 790	12 836	10 000	10 000	10 000	0	44 626
1994 - 99 COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	1 790	12 836	10 000	10 000	10 000	0	44 626
Funcionamento da Unidade de Gestão	TOTAL	24 500	14 316	27 880	25 000	25 000	0	116 896
1994 - 99 COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	24 500	14 316	27 880	25 000	25 000	0	116 896
Estudos, Publicidade e Promoção	TOTAL	13 957	3 428	7 500	7 500	7 500	0	39 885
1994 - 99 COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	13 957	3 428	7 500	7 500	7 500	0	39 885
Gestão e Acompanhamento	TOTAL	11 470	18 332	3 500	15 000	15 000	0	63 302
1994 - 99 COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	11 470	18 332	3 500	15 000	15 000	0	63 302
ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	TOTAL	0	0	9 000	0	0	0	9 000
SE: SFP Nº. PROJ: 2	Cap. 50 O.R.	0	0	9 000	0	0	0	9 000
Acções de Acompanhamento do POPRAM II	TOTAL	0	0	7 500	0	0	0	7 500
1997 - 97	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	0	0	0	7 500

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado até 1995	1996 Exec. Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
Acções de Acompanhamento Diversas	TOTAL	0	0	1 500	0	0	0	1 500	
1997 - 97	Cap. 50 O.R.	0	0	1 500	0	0	0	1 500	
SECTOR. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL		TOTAL	74 923	22 258	82 300	20 000	20 000	0	219 481
		Cap. 50 O.R.	74 923	22 258	82 300	20 000	20 000	0	219 481
FORMAÇÃO E APERF.º PROFISSIONAL DO PESSOAL DA DIR. DIR. REG. DE PLANEAMENTO	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000	
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000	
SE: SRP	Nº. PROJ: 1								
Acções de Formação	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000	
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000	
1997 - 97	COFIN POP II - FSE								
FORMAÇÃO E APERFEIÇAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL DA SEC. REG. DO PLANO E DA COORDENAÇÃO	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000	
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000	
SE: SRP	Nº. PROJ: 5								
Afecto à Dir. Reg. de Informática	TOTAL	0	0	2 000	0	0	0	2 000	
	Cap. 50 O.R.	0	0	2 000	0	0	0	2 000	
1997 - 97									
Afecto à Dir. Reg. de Estatística	TOTAL	0	0	1 000	0	0	0	1 000	
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	1 000	
1997 - 97									
Afecto à Dir. Reg. de Finanças	TOTAL	0	0	1 000	0	0	0	1 000	
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	1 000	
1997 - 97									
Afecto à Dir. Reg. de Orçamento e Contabilidade	TOTAL	0	0	1 000	0	0	0	1 000	
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	1 000	
1997 - 97									
ACTUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA DIR. REG. DE INFORMÁTICA	TOTAL	74 923	22 258	40 000	20 000	20 000	0	177 181	
	Cap. 50 O.R.	74 923	22 258	40 000	20 000	20 000	0	177 181	
SE: SRP	Nº. PROJ: 2								
Aquisição de Equipamentos Informáticos e Suportes Lógicos	TOTAL	42 536	2 240	20 000	0	0	0	64 776	
	Cap. 50 O.R.	42 536	2 240	20 000	0	0	0	64 776	
1994 - 97									
GABMATIC - Correio e Escritório Electrónico	TOTAL	32 387	20 018	20 000	20 000	20 000	0	112 405	
	Cap. 50 O.R.	32 387	20 018	20 000	20 000	20 000	0	112 405	
1993 - 99	COFIN POP I								
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	0	0	32 300	0	0	0	32 300	
	Cap. 50 O.R.	0	0	32 300	0	0	0	32 300	
SE: SRP	Nº. PROJ: 2								
No Domínio da Informática (DRI)	TOTAL	0	0	7 000	0	0	0	7 000	
	Cap. 50 O.R.	0	0	7 000	0	0	0	7 000	
1997 - 97	COFIN POP II - FSE								
Outras Acções de Formação (DRAPL)	TOTAL	0	0	25 300	0	0	0	25 300	
	Cap. 50 O.R.	0	0	25 300	0	0	0	25 300	
1997 - 97	COFIN POP II - FSE								
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS	TOTAL	0	0	5 945 500	0	0	0	5 945 500	
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 945 500	0	0	0	5 945 500	
CF: 420									
Câmara Municipal da Calheta		0	0	450 000	0	0	0	450 000	
Câmara Municipal do Funchal		0	0	2 145 000	0	0	0	2 145 000	

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Executado até 1995	1996 Exec. Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL
Câmara Municipal de Câmara de Lobos	0	0	550 000	0	0	0	550 000
Câmara Municipal de Machico	0	0	326 850	0	0	0	326 850
Câmara Municipal da Ponta do Sol	0	0	200 000	0	0	0	200 000
Câmara Municipal do Porto Moniz	0	0	200 000	0	0	0	200 000
Câmara Municipal do Porto Santo	0	0	314 150	0	0	0	314 150
Câmara Municipal da Ribeira Brava	0	0	600 000	0	0	0	600 000
Câmara Municipal de Santana	0	0	300 000	0	0	0	300 000
Câmara Municipal de Santa Cruz	0	0	501 500	0	0	0	501 500
Câmara Municipal de Sao Vicente	0	0	278 000	0	0	0	278 000
Associação de Municípios da Madeira	0	0	80 000	0	0	0	80 000

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAE							
	Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
Revitalização Urbanística do Porto do Funchal	TOTAL	15 540	40 500	67 500	0	0	0	123 540
	Cap. 50 O.R.	15 540	40 500	67 500	0	0	0	123 540
INFRAESTRUTURAS MARÍTIMO - TURÍSTICAS	TOTAL	0	0	172 000	0	0	0	172 000
SE: APRAM Nº. PROJ.S. 1	Cap. 50 O.R.	0	0	172 000	0	0	0	172 000
Infraestruturas Marítimo - Turísticas do Porto do Funchal	TOTAL	0	0	172 000	0	0	0	172 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	172 000	0	0	0	172 000
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL	429 395	2 234 694	4 480 611	340 000	0	0	7 484 700
	Cap. 50 O.R.	429 395	2 234 694	4 270 611	340 000	0	0	7 274 700
INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS DO CANIÇAL	TOTAL	0	1 772 194	1 964 011	0	0	0	3 736 205
SE: SREC-GZF Nº. PROJ.S. 8	Cap. 50 O.R.	0	1 772 194	1 964 011	0	0	0	3 736 205
Estaleiro Naval e Porto de Pesca	TOTAL	0	1 768 614	1 089 011	0	0	0	2 857 625
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	0	1 768 614	1 089 011	0	0	0	2 857 625
1996 - 97								
Parque de Máquinas e Estação de Serviço do Terminal Marítimo da Z. Franca	TOTAL	0	2 606	2 000	0	0	0	4 606
	Cap. 50 O.R.	0	2 606	2 000	0	0	0	4 606
1996 - 97								
Concepção/Construção Molhe Exterior Terminal Marítimo do Caniçal - 1ª. fase	TOTAL	0	974	400 000	0	0	0	400 974
COFIN	Cap. 50 O.R.	0	974	400 000	0	0	0	400 974
1996 - 97								
Infraestruturas para Reparação de Embarcações de Madeira e Caminho de Rolamento - TRAVELIFT	TOTAL	0	0	78 000	0	0	0	78 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	78 000	0	0	0	78 000
1997 - 97								
Fornecimento de um Pórtico Travelift para o Porto de Pesca do Caniçal	TOTAL	0	0	200 000	0	0	0	200 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	200 000	0	0	0	200 000
1997 - 97								
Lota e Entrepasto frigorífico do Porto de Pesca do Caniçal	TOTAL	0	0	100 000	0	0	0	100 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	100 000	0	0	0	100 000
1997 - 97								
Fornecimento de Dois Tractores para o Estaleiro de Reparação Naval do Caniçal	TOTAL	0	0	55 000	0	0	0	55 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	55 000	0	0	0	55 000
1997 - 97								
Berço para Embarcações e Sistema de Guiamento para Navios	TOTAL	0	0	40 000	0	0	0	40 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	40 000	0	0	0	40 000
1997 - 97								
AEROPORTO INTERCONTINENTAL DA MADEIRA - COMPARTICIPAÇÃO DA REGIÃO	TOTAL	143 750	400 000	600 000	340 000	0	0	1 483 750
	Cap. 50 O.R.	143 750	400 000	600 000	340 000	0	0	1 483 750
SE: ANAM Nº. PROJ.S. 1								
Aeroporto Intercontinental da Madeira - Participação da RAM	TOTAL	143 750	400 000	600 000	340 000	0	0	1 483 750
	Cap. 50 O.R.	143 750	400 000	600 000	340 000	0	0	1 483 750
1995 - 98								
MANUTENÇÃO E PROTECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS	TOTAL	285 645	62 500	683 000	0	0	0	1 031 145
	Cap. 50 O.R.	285 645	62 500	473 000	0	0	0	821 145
SE: APRAM Nº. PROJ.S. 1								
Manutenção e Protecção de Infraestruturas Portuárias	TOTAL	285 645	62 500	683 000	0	0	0	1 031 145
	Cap. 50 O.R.	285 645	62 500	473 000	0	0	0	821 145

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
		Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	
MELHORAMENTOS EM PEQUENOS PORTOS	TOTAL	0	0	430 000	0	0	0	430 000
SE: APRAM Nº. PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	0	0	430 000	0	0	0	430 000
Melhoramento de Pequenos Portos	TOTAL	0	0	430 000	0	0	0	430 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	430 000	0	0	0	430 000
INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À ACTIVIDADE PORTUÁRIA	TOTAL	0	0	803 600	0	0	0	803 600
SE: APRAM Nº. PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	0	0	803 600	0	0	0	803 600
Infraestruturas e Equipamentos de Apoio à Actividade Portuária	TOTAL	0	0	803 600	0	0	0	803 600
	Cap. 50 O.R.	0	0	803 600	0	0	0	803 600
SECTOR: COMÉRCIO, ABASTECIMENTO E DEFESA DE DO CONSUMIDOR		TOTAL	0	0	67 500	32 310	0	99 810
		Cap. 50 O.R.	0	0	67 500	32 310	0	99 810
PROMOÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	TOTAL	0	0	7 500	12 310	0	0	19 810
SE: SREC Nº. PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	12 310	0	0	19 810
Promoção de Produtos Regionais	TOTAL	0	0	7 500	12 310	0	0	19 810
1997 - 98	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	12 310	0	0	19 810
OBSERVATÓRIO DO COMÉRCIO	TOTAL	0	0	10 000	20 000	0	0	30 000
SE: SREC Nº. PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	20 000	0	0	30 000
Observatório do Comércio	TOTAL	0	0	10 000	20 000	0	0	30 000
1997 - 99	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	20 000	0	0	30 000
LABORATÓRIO REGIONAL DE METROLOGIA	TOTAL	0	0	50 000	0	0	0	50 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	0	0	0	50 000
Laboratório Regional de Metrologia	TOTAL	0	0	50 000	0	0	0	50 000
1997 - 99	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	0	0	0	50 000
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS TEMPOS LIVRES		TOTAL	0	0	84 000	0	0	84 000
		Cap. 50 O.R.	0	0	84 000	0	0	84 000
ZONAS BALNEARES	TOTAL	0	0	84 000	0	0	0	84 000
SE: APRAM Nº. PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	0	0	84 000	0	0	0	84 000
Zonas Balneares	TOTAL	0	0	84 000	0	0	0	84 000
1997 - 99	Cap. 50 O.R.	0	0	84 000	0	0	0	84 000
SECTOR: DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE		TOTAL	0	0	165 338	0	0	165 338
		Cap. 50 O.R.	0	0	165 338	0	0	165 338
PROTECÇÃO E DEFESA COSTEIRA E DE ÁGUAS MARÍTIMAS	TOTAL	0	0	165 338	0	0	0	165 338
SE: APRAM Nº. PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	0	0	165 338	0	0	0	165 338
Protecção e Defesa Costeira de Águas Marítimas	TOTAL	0	0	165 338	0	0	0	165 338
	Cap. 50 O.R.	0	0	165 338	0	0	0	165 338

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL	0	3 636	25 500	42 400	16 000	0	87 536
	Cap. 50 O.R.	0	3 636	25 500	42 400	16 000	0	87 536
PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE ECONÓMICA - PIDAE	TOTAL	0	3 636	10 000	6 400	0	0	20 036
	Cap. 50 O.R.	0	3 636	10 000	6 400	0	0	20 036
SE: SREC Nº. PROJS. 1								
Programa de Informação e Divulgação sobre a Actividade Económica - PIDAE	TOTAL	0	3 636	10 000	6 400	0	0	20 036
1996 - 98	Cap. 50 O.R.	0	3 636	10 000	6 400	0	0	20 036
COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL	TOTAL	0	0	5 500	16 000	16 000	0	37 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 500	16 000	16 000	0	37 500
SE: SREC Nº. PROJS. 1								
Ações de Cooperação Externa (DRCECE)	TOTAL	0	0	5 500	16 000	16 000	0	37 500
1997 - 98	Cap. 50 O.R.	0	0	5 500	16 000	16 000	0	37 500
COFIN REGIS II								
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	TOTAL	0	0	10 000	20 000	0	0	30 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	20 000	0	0	30 000
SE: SREC Nº. PROJS. 1								
Sistema de Informação geográfica do Comércio e Indústria	TOTAL	0	0	10 000	20 000	0	0	30 000
1997 - 98	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	20 000	0	0	30 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	4 745	18 967	47 500	38 600	11 000	0	120 812
	Cap. 50 O.R.	4 745	18 967	47 500	38 600	11 000	0	120 812
INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA APRAM	TOTAL	0	0	16 000	0	0	0	16 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	16 000	0	0	0	16 000
SE: APRAM Nº. PROJS. 1								
Aquisição de Equipamento Informático	TOTAL	0	0	16 000	0	0	0	16 000
1991 - 1997	Cap. 50 O.R.	0	0	16 000	0	0	0	16 000
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	TOTAL	2 879	0	8 000	12 000	6 000	0	28 879
	Cap. 50 O.R.	2 879	0	8 000	12 000	6 000	0	28 879
SE: SREC Nº. PROJS. 1								
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da Direcção Regional das Comunidades Europeias e Cooperação Externa	TOTAL	2 879	0	7 000	8 000	6 000	0	23 879
1995 - 99	Cap. 50 O.R.	2 879	0	7 000	8 000	6 000	0	23 879
Formação do Pessoal afecto à Direcção Regional do Comércio e Indústria	TOTAL	0	0	1 000	4 000	0	0	5 000
1997 - 98	Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	4 000	0	0	5 000
INFORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL	1 866	18 967	23 500	26 600	5 000	0	75 933
	Cap. 50 O.R.	1 866	18 967	23 500	26 600	5 000	0	75 933
SE: SREC Nº. PROJS. 3								
Informatização dos Serviços de Apoio ao Gabinete do Secretário	TOTAL	0	0	7 500	0	0	0	7 500
1997 - 97	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	0	0	0	7 500
Informatização dos Serviços Afectos à DRCI	TOTAL	0	18 967	4 000	19 600	0	0	42 567
1995 - 98	Cap. 50 O.R.	0	18 967	4 000	19 600	0	0	42 567
Informatização dos Serviços Afectos à DRCECE	TOTAL	1 866	0	12 000	7 000	5 000	0	25 866
1995 - 99	Cap. 50 O.R.	1 866	0	12 000	7 000	5 000	0	25 866

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1995	1996 execução prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	5 613 065	2 242 229	5 166 500	4 750 517	1 748 899	2 144 477	21 665 687
	Cap. 50 O.R.	5 601 483	2 196 322	5 013 000	4 713 017	1 711 399	2 144 477	21 379 698
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	5 613 065	2 242 229	4 910 500	4 629 345	1 666 554	2 144 477	21 206 170
	Cap. 50 O.R.	5 601 483	2 196 322	4 757 000	4 591 845	1 629 054	2 144 477	20 920 181
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	256 000	121 172	82 345	0	459 517
	Cap. 50 O.R.	0	0	256 000	121 172	82 345	0	459 517
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL	3 478 868	504 975	3 224 000	2 006 688	566 554	2 144 477	11 925 562
	Cap. 50 O.R.	3 478 868	504 975	3 224 000	2 006 688	566 554	2 144 477	11 925 562
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO PORTO SANTO	TOTAL	518 331	0	30 000	0	0	0	548 331
	Cap. 50 O.R.	518 331	0	30 000	0	0	0	548 331
SE: SRADRA Nº PROJ. 1								
Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Porto Santo 1987-97	TOTAL	518 331	0	30 000	0	0	0	548 331
	Cap. 50 O.R.	518 331	0	30 000	0	0	0	548 331
APOIOS À AGRICULTURA MADEIRENSE	TOTAL	773 822	57 170	150 000	0	0	0	980 992
	Cap. 50 O.R.	773 822	57 170	150 000	0	0	0	980 992
SE: DRA Nº PROJ. 1								
Ações de Apoio à Agricultura Madeirense 1994-97 COFIN	TOTAL	773 822	57 170	150 000	0	0	0	980 992
	Cap. 50 O.R.	773 822	57 170	150 000	0	0	0	980 992
APOIOS NO ÂMBITO DO PDAR	TOTAL	0	0	1 200 000	0	0	0	1 200 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 200 000	0	0	0	1 200 000
SE: DRA Nº PROJ. 1								
Apoio aos Projectos da Administração Pública Regional 1997-97 COFIN	TOTAL	0	0	1 200 000	0	0	0	1 200 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 200 000	0	0	0	1 200 000
APOIOS NO ÂMBITO DO PEDAP	TOTAL	296 726	84 315	160 000	0	0	0	541 041
	Cap. 50 O.R.	296 726	84 315	160 000	0	0	0	541 041
SE: DRA Nº PROJ. 1								
Apoios no âmbito do PEDAP 1994-97 COFIN	TOTAL	296 726	84 315	160 000	0	0	0	541 041
	Cap. 50 O.R.	296 726	84 315	160 000	0	0	0	541 041
P. O. REESTRUTURAÇÃO DA VINHA NA RAM	TOTAL	8 351	15 995	12 000	0	0	0	36 346
	Cap. 50 O.R.	8 351	15 995	12 000	0	0	0	36 346
SE: SRADRA Nº PROJ. 1								
P. O. Reestruturação da Vinha 1993-97	TOTAL	8 351	15 995	12 000	0	0	0	36 346
	Cap. 50 O.R.	8 351	15 995	12 000	0	0	0	36 346
ORIENTAÇÃO FOMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL	TOTAL	750 128	797	452 000	0	0	0	1 202 925
	Cap. 50 O.R.	750 128	797	452 000	0	0	0	1 202 925
SE: SRA Nº PROJ. 8								
Planos de Desenvolvimento Agrícola (Fruticultura, Floricultura e Bananicultura) 1997-97	TOTAL	0	0	180 000	0	0	0	180 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	180 000	0	0	0	180 000
Campanha de Calagem 1997-97	TOTAL	0	0	26 000	0	0	0	26 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	26 000	0	0	0	26 000
Sanidade Vegetal 1997-97	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
		Executado até 1995	1996 execução prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	
Inspeção Fitossanitária	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
Campanha de Desratização	TOTAL	0	0	136 000	0	0	0	136 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	136 000	0	0	0	136 000
Poseima - Medidas Agrícolas	TOTAL	750 128	797	20 000	0	0	0	770 925
1992-97	Cap. 50 O.R.	750 128	797	20 000	0	0	0	770 925
COFIN								
Campanha de Desinfestação de solos - DRA	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
Campanha de Fertilização - DRA	TOTAL	0	0	60 000	0	0	0	60 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	60 000	0	0	0	60 000
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APROVISIONAMENTO E DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA DE REGA	TOTAL	965 995	99 123	150 000	0	0	0	1 215 118
	Cap. 50 O.R.	965 995	99 123	150 000	0	0	0	1 215 118
SE: SRA	Nº PROJ. 4							
Canal de Rega de S. Vicente	TOTAL	200 686	46 261	30 000	0	0	0	276 947
1985 - 1997	Cap. 50 O.R.	200 686	46 261	30 000	0	0	0	276 947
Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra	TOTAL	393 894	0	30 000	0	0	0	423 894
1989-97	Cap. 50 O.R.	393 894	0	30 000	0	0	0	423 894
Cobertura ou Resguardo de Tanques	TOTAL	22 130	5 381	20 000	0	0	0	47 511
1990-97	Cap. 50 O.R.	22 130	5 381	20 000	0	0	0	47 511
Outras Obras de Hidráulica Agrícola	TOTAL	349 285	47 481	70 000	0	0	0	466 766
1994-97	Cap. 50 O.R.	349 285	47 481	70 000	0	0	0	466 766
APETRECHAMENTO ESPECIAL DE SERVIÇOS	TOTAL	25 370	16 169	168 000	25 000	30 000	0	264 539
	Cap. 50 O.R.	25 370	16 169	168 000	25 000	30 000	0	264 539
SE: SRA	Nº PROJ. 4							
Centro de Fruticultura Subtropical	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
Mecanização Agrícola	TOTAL	0	0	120 000	0	0	0	120 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	120 000	0	0	0	120 000
Centros de Formação Agrária	TOTAL	25 370	16 169	18 000	25 000	30 000	0	114 539
1994-99	Cap. 50 O.R.	25 370	16 169	18 000	25 000	30 000	0	114 539
Apetrechamento e Modernização de Centros de Desenvolvimento Agrícola	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
INVESTIGAÇÃO EXPERIMENTAL E DEMONSTRAÇÃO	TOTAL	0	0	25 000	60 000	60 000	0	145 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	60 000	60 000	0	145 000
SE: SRA	Nº PROJ. 1							
Criação de Centros de Desenvolvimento Agrícola Experimental	TOTAL	0	0	25 000	60 000	60 000	0	145 000
1996-99	Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	60 000	60 000	0	145 000
SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA	TOTAL	0	0	15 000	35 000	0	0	50 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	35 000	0	0	50 000
SE: SRA	Nº PROJ. 1							
Sistema de Informação da Actividade Agrícola Ocupação, cap. e uso solos	TOTAL	0	0	15 000	35 000	0	0	50 000
1996-98	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	35 000	0	0	50 000

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	Executado até 1995	1996 execução prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes		
RACIONALIZAÇÃO DO REGIME SILVO-PASTORIL	TOTAL	51 880	67 156	75 000	200 000	125 000	0	519 036
SE: SRA/DR Florestas Nº. PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	51 880	67 156	75 000	200 000	125 000	0	519 036
Racionalização do Regime Silvo-pastoril 1995-99	TOTAL	51 880	67 156	75 000	200 000	125 000	0	519 036
	Cap. 50 O.R.	51 880	67 156	75 000	200 000	125 000	0	519 036
REPOVOAMENTO PISCÍCOLA	TOTAL	0	0	15 000	0	0	0	15 000
SE: SRA/DR Florestas Nº. PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	0	0	0	15 000
Repovoamento Piscícola 1997-97	TOTAL	0	0	15 000	0	0	0	15 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	0	0	0	15 000
FOMENTO CINEGÉTICO	TOTAL	0	0	30 000	0	0	0	30 000
SE: SRA/DR Florestas Nº. PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
Fomento Cinegético 1997-97	TOTAL	0	0	30 000	0	0	0	30 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
SECTOR: PESCA	TOTAL	427 590	488 837	595 000	872 406	290 083	0	2 673 916
	Cap. 50 O.R.	427 590	488 837	595 000	872 406	290 083	0	2 673 916
APOIO À FROTA PESQUEIRA	TOTAL	95 480	72 510	80 000	100 000	100 000	0	447 990
SE: SRA/DRPs Nº. PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	95 480	72 510	80 000	100 000	100 000	0	447 990
Apoio à Frota pesqueira (DRR nº. 12/83/M e DRR nº. 9/87/M-Bonificação de juros) 1987-99	TOTAL	95 480	72 510	80 000	100 000	100 000	0	447 990
	Cap. 50 O.R.	95 480	72 510	80 000	100 000	100 000	0	447 990
EQUIPAMENTO DOS PORTOS DE PESCA	TOTAL	180 344	70 463	170 000	355 406	0	0	776 213
SE: SRA/DRPs Nº. PROJ. 7	Cap. 50 O.R.	180 344	70 463	170 000	355 406	0	0	776 213
Construção de Lotas e Pequenas Instalações Frigoríficas 1995-97	TOTAL	2 554	0	10 000	0	0	0	12 554
COFIN POP II - IFOP	Cap. 50 O.R.	2 554	0	10 000	0	0	0	12 554
Remodelação e Reequipamento de Lotas 1995-97	TOTAL	1 235	10 847	10 000	0	0	0	22 082
	Cap. 50 O.R.	1 235	10 847	10 000	0	0	0	22 082
Const. Maquinaria e Equipamento do Entrepasto Frigorífico do Porto Novo (Reg. 4028) 1995-98	TOTAL	23 805	29 330	50 000	200 000	0	0	303 135
COFIN FEOGA	Cap. 50 O.R.	23 805	29 330	50 000	200 000	0	0	303 135
Entrepasto Frigorífico do Funchal - Construções Maquinaria e Equipamentos 1995-98	TOTAL	18 230	20 539	50 000	155 406	0	0	244 175
COFIN POP II - IFOP	Cap. 50 O.R.	18 230	20 539	50 000	155 406	0	0	244 175
Equipamentos Portuários (Reg. 4028) 1993-97	TOTAL	134 520	9 747	10 000	0	0	0	154 267
COFIN FEOGA	Cap. 50 O.R.	134 520	9 747	10 000	0	0	0	154 267
Lota do Funchal - Const. Maq. e Equipamentos 1997-97	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
COFIN POP II - IFOP	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
Lota do Caniçal - Const. Maq. e Equipamentos 1997-97	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
COFIN POP II - IFOP	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado até 1995	1996 execução prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
Plano Promocional do Vinho da Madeira		TOTAL	9 794	1 000	30 000	50 000	50 000	0	140 794
1994-99	COFIN POP II - FEDER	Cap. 50 O.R.	1 469	1 000	7 500	12 500	12 500	0	34 969
Redimensionamento do Laboratório e Acreditação		TOTAL	0	1 500	10 000	10 000	10 000	0	31 500
1996-99		Cap. 50 O.R.	0	1 500	10 000	10 000	10 000	0	31 500
Beneficiação e Arranjo do Edifício Sede		TOTAL	0	0	25 000	45 000	50 000	0	120 000
1997-99		Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	45 000	50 000	0	120 000
SECTOR: COMERCIO, ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR		TOTAL	661 604	242 030	475 000	770 000	80 000	0	2 228 634
		Cap. 50 O.R.	661 604	242 030	475 000	770 000	80 000	0	2 228 634
ORGANIZAÇÃO DE MERCADOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		TOTAL	661 604	242 030	475 000	770 000	80 000	0	2 228 634
SE: SRA Nº. PROJ. 6		Cap. 50 O.R.	661 604	242 030	475 000	770 000	80 000	0	2 228 634
Construção e Equipamento do Matadouro do Funchal e Melhoria de Matadouros Regionais		TOTAL	368 307	128 829	150 000	0	0	0	647 136
1989-97		Cap. 50 O.R.	368 307	128 829	150 000	0	0	0	647 136
Mercado Abastecedor do Funchal		TOTAL	231 647	74 815	80 000	240 000	0	0	626 462
1989-98		Cap. 50 O.R.	231 647	74 815	80 000	240 000	0	0	626 462
Centrais de Acondicionamento e Armazém de Frutas e Produtos Hortícolas		TOTAL	11 681	8 936	180 000	450 000	0	0	650 617
1992-98		Cap. 50 O.R.	11 681	8 936	180 000	450 000	0	0	650 617
Adega de S. Vicente		TOTAL	0	5 886	20 000	0	0	0	25 886
1995-97		Cap. 50 O.R.	0	5 886	20 000	0	0	0	25 886
Acções de Informação de Mercados Agrícolas e Promoção de Produtos Regionais		TOTAL	49 969	23 564	30 000	40 000	40 000	0	183 533
1993-99		Cap. 50 O.R.	49 969	23 564	30 000	40 000	40 000	0	183 533
Incentivos à Produção de Produtos Regionais		TOTAL	0	0	15 000	40 000	40 000	0	95 000
1996-99		Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	40 000	40 000	0	95 000
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
		Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
SE: SRA/DRPs Nº. PROJ. 1		Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
Acções de Formação Profissional no Sector das Pescas		TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
1997-97	COFIN POP II - FSE	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
SECTOR: DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE		TOTAL	504 283	285 237	431 500	578 000	336 000	0	2 135 020
		Cap. 50 O.R.	501 026	239 330	300 500	578 000	336 000	0	1 954 856
PROJECTOS A REALIZAR NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		TOTAL	22 313	153 912	276 500	160 000	0	0	612 725
SE: SRA Nº. PROJ. 9		Cap. 50 O.R.	19 056	108 005	145 500	160 000	0	0	432 561
Protecção das Florestas contra Incêndios - DRF (reg. CEE 2158/92)		TOTAL	17 297	57 998	50 000	150 000	0	0	275 295
1995-98	COFIN	Cap. 50 O.R.	17 297	57 998	50 000	150 000	0	0	275 295
Protecção da Floresta contra a Poluição Atmosférica- DRF (reg. CEE 867/94)		TOTAL	1 759	0	3 000	5 000	0	0	9 759
1996-98	COFIN	Cap. 50 O.R.	1 759	0	3 000	5 000	0	0	9 759

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
Ligação São Roque - Santo António	TOTAL	0	0	20 000	150 000	0	0	170 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	150 000	0	0	170 000
1996- 98								
ER Tabua - Ponta do Sol (reconstrução)	TOTAL	0	0	200 000	800 000	1 400 000	400 000	2 800 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	200 000	800 000	1 400 000	400 000	2 800 000
1996- 00								
ER 101 - Troço São Vicente - Porto Moniz (reconstrução)	TOTAL	0	0	40 000	1 200 000	1 500 000	1 000 000	3 740 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	40 000	1 200 000	1 500 000	1 000 000	3 740 000
1996- 00								
ER Porto (Penedo) - Aeroporto - Porto Santo	TOTAL	0	0	50 000	300 000	140 000	0	490 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	300 000	140 000	0	490 000
1996- 99								
ER 236 - Rib. de Machico/Rib. Grande	TOTAL	0	0	150 000	130 000	0	0	280 000
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	0	0	150 000	130 000	0	0	280 000
1996- 98								
Estudos e Projectos de Estradas Regionais	TOTAL	107 537	59 363	80 000	150 000	150 000	100 000	646 900
	Cap. 50 O.R.	107 537	59 363	80 000	150 000	150 000	100 000	646 900
1990 -00								
Correcção do Traçado em Estradas Regionais incluindo Muros de Suporte	TOTAL	0	0	450 000	0	0	0	450 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	450 000	0	0	0	450 000
1997-97								
Reconstrução de pavimentos em Estradas Regionais	TOTAL	0	0	550 000	0	0	0	550 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	550 000	0	0	0	550 000
1997-97								
Sinalização e Segurança em Estradas Regionais	TOTAL	0	0	35 000	0	0	0	35 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	35 000	0	0	0	35 000
1997-97								
E.M. 543, entre Capela e Seara Velha - Curral das Freiras	TOTAL	159 069	39 586	45 000	0	0	0	243 655
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	159 069	39 586	45 000	0	0	0	243 655
1992-97								
E.M. 543 entre Seara Velha e Lombo Chão - Curral das Freiras	TOTAL	46 059	0	80 000	140 000	0	0	266 059
	Cap. 50 O.R.	46 059	0	80 000	140 000	0	0	266 059
1995-98								
C.M. entre o Sítio da Boca do Túnel e Sítio da Terra Chã - Curral das Freiras	TOTAL	0	0	10 000	80 000	10 000	0	100 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	80 000	10 000	0	100 000
1997-99								
C.M. da Fajã das Galinhas - Estreito de Câmara de Lobos	TOTAL	0	62 518	140 000	150 000	0	0	352 518
	Cap. 50 O.R.	0	62 518	140 000	150 000	0	0	352 518
1995-98								
Ligação entre Eira e Serrado - Porto da Cruz	TOTAL	0	0	10 000	200 000	40 000	0	250 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	200 000	40 000	0	250 000
1996-99								
Ligação entre EM 513 e ER 101 - Fajã do Milho - Porto da Cruz	TOTAL	0	0	70 000	200 000	65 000	0	335 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	70 000	200 000	65 000	0	335 000
1996-99								
E.M. 529- Vargem/Torreão - Madalena do Mar	TOTAL	0	0	100 000	200 000	85 000	0	385 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	100 000	200 000	85 000	0	385 000
1997-99								
Variante entre Igreja Água de Pena e Cardais	TOTAL	0	0	5 000	150 000	150 000	0	305 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	150 000	150 000	0	305 000
1997-99								
Beneficiação do C.M. entre E.R 222 e Lugar de Baixo	TOTAL	0	0	25 000	0	0	0	25 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	0	0	0	25 000
1997-97								
Beneficiação do C.M. da Chamorra	TOTAL	0	0	23 000	0	0	0	23 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	23 000	0	0	0	23 000
1997-97								
Beneficiação de outras Estradas e Caminhos Municipais	TOTAL	0	0	12 000	0	0	0	12 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	12 000	0	0	0	12 000
1997-97								
Expropriação de Terrenos	TOTAL	0	0	1 800 000	0	0	0	1 800 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 800 000	0	0	0	1 800 000
1997-97								
	COFIN							

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
Acesso à Zona Industrial dos Socorridos 1997-00	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	30 000 30 000	470 000 470 000	400 000 400 000	400 000 400 000	1 300 000 1 300 000
Túnel da Encumeada e Seus Acessos 1997-00	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	200 000 200 000	2 700 000 2 700 000	3 200 000 3 200 000	2 300 000 2 300 000	8 400 000 8 400 000
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	586 720 586 720	2 858 745 2 858 745	5 910 000 5 910 000	8 473 000 8 473 000	3 795 000 3 795 000	180 000 180 000	21 803 465 21 803 465
INFRAESTRUTURAS DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO OF. 213 SE. SPRES Nº PROJ. 21	TOTAL Cap. 50 O.R.	60 281 60 281	1 238 281 1 238 281	3 225 000 3 225 000	6 123 000 6 123 000	2 745 000 2 745 000	0 0	13 391 562 13 391 562
Escola Básica do Caniçal - Machico 1996-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	414 734 414 734	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	434 734 434 734
Escola Básica do Porto da Cruz - Machico 1995-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	44 037 44 037	363 875 363 875	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	457 912 457 912
Escola Básica da Madalena - Sto António 1996-98	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	158 623 158 623	440 000 440 000	400 000 400 000	0 0	0 0	998 623 998 623
Escola Secundária e Pavilhão Gimnodesportivo de Santa Cruz 1996-99	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	24 920 24 920	300 000 300 000	800 000 800 000	25 000 25 000	0 0	1 149 920 1 149 920
Escola Básica de São Gonçalo-Funchal 1997-99	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	80 000 80 000	400 000 400 000	370 000 370 000	0 0	850 000 850 000
Escola Secundária e Pavilhão Gimnodesportivo da Ponta Sol (CEF) 1996-99	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	200 000 200 000	800 000 800 000	750 000 750 000	0 0	1 750 000 1 750 000
Escola Básica dos Moínhos - São Roque do Faial (CEF) 1997-98	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	140 000 140 000	10 000 10 000	0 0	0 0	150 000 150 000
Escola Secundária da Calheta-Pavilhão Gimnodesportivo 1996-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	255 720 255 720	90 000 90 000	0 0	0 0	0 0	345 720 345 720
Polidesportivo da Vargem - Caniço (balneários) 1997-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	50 000 50 000
Escola Secundária e Pavilhão Gimnodesportivo do Porto Moniz (CEF) 1997-99	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	215 000 215 000	500 000 500 000	205 000 205 000	0 0	920 000 920 000
Polivalente Escola de S. João - Ribeira Brava 1997-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	50 000 50 000
Polidesportivo da Escola da Pereira - Serra d' Água (Pereira) (CEF) 1996-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	15 576 15 576	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	35 576 35 576
Estudos e Projectos de Infraestruturas Escolares e Desportivas 1995-99	TOTAL Cap. 50 O.R.	16 244 16 244	3 110 3 110	20 000 20 000	15 000 15 000	15 000 15 000	0 0	69 354 69 354
Escola Secundária de Machico (CEF) 1997-98	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	600 000 600 000	500 000 500 000	0 0	0 0	1 100 000 1 100 000
Escola Básica do Lugarinho da Raposeira(CEF) 1997-99	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	30 000 30 000	370 000 370 000	130 000 130 000	0 0	530 000 530 000

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
		Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	
Escola Básica dos Maroços - Machico (CEF)	TOTAL	0	1 723	120 000	138 000	0	0	259 723
1996-98	Cap. 50 O.R.	0	1 723	120 000	138 000	0	0	259 723
Escola Básica do Carmo - C.ª de Lobos (CEF)	TOTAL	0	0	50 000	400 000	90 000	0	540 000
1997-99	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	400 000	90 000	0	540 000
Escola Básica do Caniço - Santa Cruz (CEF -POP II)	TOTAL	0	0	80 000	400 000	60 000	0	540 000
1997-99	Cap. 50 O.R.	0	0	80 000	400 000	60 000	0	540 000
Escola Secundária de Santana (ampliação) (CEF)	TOTAL	0	0	100 000	80 000	0	0	180 000
1997-98	Cap. 50 O.R.	0	0	100 000	80 000	0	0	180 000
Escola Secundária de Porto Santo (POP II)	TOTAL	0	0	90 000	110 000	0	0	200 000
1997-98	Cap. 50 O.R.	0	0	90 000	110 000	0	0	200 000
Construção de Outras Escolas Básicas	TOTAL	0	0	480 000	1 200 000	1 100 000	0	2 780 000
1997-99	Cap. 50 O.R.	0	0	480 000	1 200 000	1 100 000	0	2 780 000
CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESCOLAS E RESPECTIVO EQUIPAMENTO	TOTAL	0	0	75 000	0	0	0	75 000
SE SPRES Nº. PROJ.S:1	Cap. 50 O.R.	0	0	75 000	0	0	0	75 000
Conser. e Benef. de Esc. e Respectivo Equip. (CEF)	TOTAL	0	0	75 000	0	0	0	75 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	75 000	0	0	0	75 000
REDIMENSIONAMENTO DE ESCOLAS	TOTAL	0	0	150 000	550 000	550 000	0	1 250 000
SE SPRES Nº. PROJ.S:1	Cap. 50 O.R.	0	0	150 000	550 000	550 000	0	1 250 000
Redimensionamento de Escolas	TOTAL	0	0	150 000	550 000	550 000	0	1 250 000
1997-99	Cap. 50 O.R.	0	0	150 000	550 000	550 000	0	1 250 000
INFRAESTRUTURAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR	TOTAL	94 159	195 586	125 000	100 000	30 000	180 000	724 745
SE SPRES Nº. PROJ.S:3	Cap. 50 O.R.	94 159	195 586	125 000	100 000	30 000	180 000	724 745
Jardim de Infância e Creche da Zona Centro	TOTAL	94 159	195 586	70 000	0	0	0	359 745
1995-97	Cap. 50 O.R.	94 159	195 586	70 000	0	0	0	359 745
Jardim de Infância e Creche de S. Gonçalo	TOTAL	0	0	50 000	100 000	30 000	180 000	360 000
1997-00	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	100 000	30 000	180 000	360 000
Beneficiação de creches e Jardins de Infância	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
INFRAESTRUTURAS PARA O ENSINO SUPERIOR	TOTAL	432 280	1 424 878	1 895 000	1 700 000	470 000	0	5 922 158
SE SPRES Nº. PROJ.S:3	Cap. 50 O.R.	432 280	1 424 878	1 895 000	1 700 000	470 000	0	5 922 158
Universidade da Madeira - Complexo Científico e Tecnológico da Penteada (CCTP)	TOTAL	332 207	1 298 710	1 800 000	1 200 000	0	0	4 630 917
1993-98	Cap. 50 O.R.	332 207	1 298 710	1 800 000	1 200 000	0	0	4 630 917
Cantina do CCTP	TOTAL	0	0	30 000	500 000	470 000	0	1 000 000
1997-99	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	500 000	470 000	0	1 000 000
Laboratório e Salas da Faculdade de Ciências (R. Bela de São Tiago)	TOTAL	100 073	126 168	65 000	0	0	0	291 241
1991-97	Cap. 50 O.R.	100 073	126 168	65 000	0	0	0	291 241

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	TOTAL	0	0	440 000	0	0	0	440 000
SE: SRESA	Cap. 50 O.R.	0	0	440 000	0	0	0	440 000
	N.º PROJ: 1							
Expropriações (Edifícios Escolares, Públicos e Desportivos)	TOTAL	0	0	440 000	0	0	0	440 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	440 000	0	0	0	440 000
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL	39 540	62 335	175 000	872 000	900 000	490 000	2 538 875
	Cap. 50 O.R.	39 540	62 335	175 000	872 000	900 000	490 000	2 538 875
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE APOIO À JUVENTUDE	TOTAL	39 540	62 335	175 000	872 000	900 000	490 000	2 538 875
	Cap. 50 O.R.	39 540	62 335	175 000	872 000	900 000	490 000	2 538 875
SE: SRES	N.º PROJ: 9							
Pavilhão de Desportos da Madeira	TOTAL	0	0	10 000	350 000	500 000	140 000	1 000 000
1997-00	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	350 000	500 000	140 000	1 000 000
	COFIN							
	POP+							
Complexo para Natação Desportiva	TOTAL	39 540	0	60 000	400 000	400 000	350 000	1 249 540
1991-00	Cap. 50 O.R.	39 540	0	60 000	400 000	400 000	350 000	1 249 540
	COFIN							
	POP+							
Pousada da Juventude do Porto Santo	TOTAL	0	0	3 000	27 000	0	0	30 000
1997-98	Cap. 50 O.R.	0	0	3 000	27 000	0	0	30 000
Pousada da Juventude do Porto Moniz	TOTAL	0	0	30 000	15 000	0	0	45 000
1997-98	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	15 000	0	0	45 000
Polidesportivo do Rosário	TOTAL	0	0	20 000	30 000	0	0	50 000
1997-98	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	30 000	0	0	50 000
Polidesportivo da Ilha	TOTAL	0	0	20 000	50 000	0	0	70 000
1997-98	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	50 000	0	0	70 000
Polidesportivo da Água de Pena	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
Outras Infraestruturas Desportivas de Apoio à Juventude	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
1996-97	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
Infraestruturas para a Plataforma do Campo de Futebol do Campanário	TOTAL	0	62 335	17 000	0	0	0	79 335
1996-97	Cap. 50 O.R.	0	62 335	17 000	0	0	0	79 335
SECTOR: CULTURA	TOTAL	88 723	7 258	230 000	600 000	860 000	0	1 785 981
	Cap. 50 O.R.	88 723	7 258	230 000	600 000	860 000	0	1 785 981
CONSTRUÇÃO, BENEF. E APETRECHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS	TOTAL	88 723	7 258	230 000	600 000	860 000	0	1 785 981
	Cap. 50 O.R.	88 723	7 258	230 000	600 000	860 000	0	1 785 981
SE: SRES	N.º PROJ: 2							
Casa Museu Frederico de Freitas	TOTAL	28 915	7 258	150 000	100 000	0	0	286 173
1991-98	Cap. 50 O.R.	28 915	7 258	150 000	100 000	0	0	286 173
Biblioteca e Arquivo da RAM	TOTAL	59 808	0	80 000	500 000	860 000	0	1 499 808
1992-99	Cap. 50 O.R.	59 808	0	80 000	500 000	860 000	0	1 499 808
SECTOR: SAÚDE	TOTAL	326 137	235 067	1 177 000	1 838 000	620 000	0	4 196 204
	Cap. 50 O.R.	326 137	235 067	1 177 000	1 838 000	620 000	0	4 196 204

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
Aumento de Capacidade do Reservatório da Ponta - Porto Santo	TOTAL	0	0	40 000	10 000	0	0	50 000
Cap. 50 O.R.	0	0	40 000	10 000	0	0	0	50 000
1997-98	COFIN							
	POPI							
REFORÇO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS	TOTAL	1 647 937	150 847	530 000	685 000	515 000	300 000	3 828 784
Cap. 50 O.R.	1 647 937	150 847	530 000	685 000	515 000	300 000	0	3 828 784
SE. SRES	Nº. PROJ.S: 8							
Saneamento da Zona Baixa do Caniço (1ª e 2ª Fases)	TOTAL	427 022	51 949	150 000	50 000	0	0	678 971
Cap. 50 O.R.	427 022	51 949	150 000	50 000	0	0	0	678 971
1991-98	COFIN							
	POPI							
Destino Final de Águas Residuais do Caniçal	TOTAL	218 688	14 984	15 000	0	0	0	248 672
Cap. 50 O.R.	218 688	14 984	15 000	0	0	0	0	248 672
1991-97								
Tratamento e Destino Final de Águas Residuais em Zonas Rurais (Ribeira Brava, Santa Cruz e outros concelhos)	TOTAL	786 018	17 605	170 000	160 000	300 000	300 000	1 733 623
Cap. 50 O.R.	786 018	17 605	170 000	160 000	300 000	300 000	0	1 733 623
1990-00	COFIN							
	POPI							
Ampliação da ETAR da Ilha do Porto Santo	TOTAL	164 101	66 309	5 000	0	0	0	235 410
Cap. 50 O.R.	164 101	66 309	5 000	0	0	0	0	235 410
1992-97	COFIN							
	POSEIMA-AMRENT							
Renovação da Rede de Saneamento Básico do Porto Santo	TOTAL	52 108	0	10 000	25 000	15 000	0	102 108
Cap. 50 O.R.	52 108	0	10 000	25 000	15 000	0	0	102 108
1990-99								
Interceptor, ETAR e Emissário de Águas Residuais do Funchal	TOTAL	0	0	25 000	0	0	0	25 000
Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	0	0	0	0	25 000
1997-97								
Emissários Finais Águas Residuais no Caniço e Santa Cruz	TOTAL	0	0	140 000	350 000	150 000	0	640 000
Cap. 50 O.R.	0	0	140 000	350 000	150 000	0	0	640 000
1997-99								
Interceptor de Águas Residuais no Caniço e Camacha	TOTAL	0	0	15 000	100 000	50 000	0	165 000
Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	100 000	50 000	0	0	165 000
1997-99								
SISTEMA INTEGRADO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL	802 292	529 635	930 000	3 300 000	3 650 000	3 600 000	12 811 927
Cap. 50 O.R.	802 292	529 635	930 000	3 300 000	3 650 000	3 600 000	0	12 811 927
SE. SRES	Nº. PROJ.S: 3							
Sistema Integrado de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos incluindo ETRS da Meia Serra	TOTAL	802 292	529 635	880 000	3 200 000	3 500 000	3 500 000	12 411 927
Cap. 50 O.R.	802 292	529 635	880 000	3 200 000	3 500 000	3 500 000	0	12 411 927
1994-00	COFIN							
	FUNDO DE COESAO							
Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos no Porto Santo	TOTAL	0	0	50 000	100 000	150 000	100 000	400 000
Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	100 000	150 000	100 000	0	400 000
1997-00	COFIN							
	FUNDO DE COESAO							
ESTUDOS E PROJECTOS DE SANEAMENTO BÁSICO	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	0	10 000
CF: 245	Nº. PROJ.S: 1							
Estudos e Projectos de Saneamento Básico	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	0	10 000
1997-97								
REFORÇO E MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	TOTAL	1 893 254	1 022 596	4 612 400	2 490 000	0	0	10 018 250
Cap. 50 O.R.	1 011 791	686 405	2 116 563	1 537 000	0	0	0	5 351 759
SE. IGA	Nº. PROJ.S: 1							
Reforço e Melhoria do Sistema de Captação, Adução e Tratamento de Água	TOTAL	1 893 254	1 022 596	4 612 400	2 490 000	0	0	10 018 250
Cap. 50 O.R.	1 011 791	686 405	2 116 563	1 537 000	0	0	0	5 351 759

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL
Canalização e Regularização da Rib.ª Santa Luzia e Construção de Estrada Marginal 1995-99	TOTAL Cap. 50 O.R.	23 726 23 726	0 0	350 000 350 000	350 000 350 000	50 000 50 000	0 0	773 726 773 726
	BEI-Temporais							
Canalização da Rib.ª de São João ajusante da Ponte dos Álamos	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	200 000 200 000	400 000 400 000	150 000 150 000	0 0	750 000 750 000
	BEI-Temporais							
1997-99								
Prolongamento de muros de protecção na Rib.ª da Madalena	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	50 000 50 000
	BEI-Temporais							
1997-97								
Desassoreamento e Regularização do Leito de Ribeiras	TOTAL Cap. 50 O.R.	13 017 13 017	38 423 38 423	30 000 30 000	30 000 30 000	35 000 35 000	40 000 40 000	186 440 186 440
1995-00								
Estudos e Projectos de Canalização de Ribeiras	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
1997-97								
MEDIDAS VISANDO A PROTECÇÃO DO AMBIENTE	TOTAL	23 600	46 686	63 000	28 000	11 000	6 000	178 286
SE: SRES	Cap. 50 O.R.	23 600	46 686	63 000	28 000	11 000	6 000	178 286
	N.º PROJ. 5							
Estudos de Integração Paisagística	TOTAL	1 729	23 840	20 000	15 000	5 000	0	65 569
	Cap. 50 O.R.	1 729	23 840	20 000	15 000	5 000	0	65 569
	COFIN							
1994-99								
Carta de Riscos de Erosão	TOTAL	0	5 342	15 000	0	0	0	20 342
	Cap. 50 O.R.	0	5 342	15 000	0	0	0	20 342
	COFIN							
1996-97								
Aquisição de Equipamento de Medição do Ruído - Monitorização da Qualidade de Ambiente	TOTAL	4 139	2 621	1 000	3 000	3 000	3 000	16 760
	Cap. 50 O.R.	4 139	2 621	1 000	3 000	3 000	3 000	16 760
	COFIN							
1993-00								
Informatização, Formação e Aperfeiçoamento Profissional no domínio do Ambiente	TOTAL	15 829	11 867	25 000	5 000	0	0	57 696
	Cap. 50 O.R.	15 829	11 867	25 000	5 000	0	0	57 696
	POSEIMA-AMBIENTE							
1993-98								
Sensibilização das Populações para a Protecção do Ambiente	TOTAL	1 903	3 016	2 000	5 000	3 000	3 000	17 919
	Cap. 50 O.R.	1 903	3 016	2 000	5 000	3 000	3 000	17 919
	POSEIMA-AMBIENTE							
1993-00								
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	TOTAL	0	0	70 000	0	0	0	70 000
SE: SRES	Cap. 50 O.R.	0	0	70 000	0	0	0	70 000
	N.º PROJ. 1							
Expropriações (Ambiente, Urbanismo e Saneamento)	TOTAL	0	0	70 000	0	0	0	70 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	70 000	0	0	0	70 000
	COFIN							
1997-97								
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	3 059 675	2 424 009	1 875 311	407 500	347 500	35 500	8 149 495
	Cap. 50 O.R.	2 822 588	2 341 891	1 811 000	407 500	347 500	35 500	7 765 979
INFRAESTRUTURAS E ACÇÕES DE INVESTIGAÇÃO E DES. NO DOMÍNIO DOS RECURSOS NAT. ENERGIA E AMBIENTE	TOTAL	758 824	96 464	155 311	57 500	47 500	35 500	1 151 099
	Cap. 50 O.R.	521 737	14 346	91 000	57 500	47 500	35 500	767 583
SE: LREC	N.º PROJ. 1							
Infraestruturas e Acções de Investigação e Desenvolvimento no Domínio dos Recursos Nat. Energia e Ambiente	TOTAL	758 824	96 464	155 311	57 500	47 500	35 500	1 151 099
	Cap. 50 O.R.	521 737	14 346	91 000	57 500	47 500	35 500	767 583
1994-00								
INFRAESTRUTURAS DO POLO TECNOLÓGICO DA PENTEADÁ	TOTAL	2 300 851	2 327 545	1 720 000	350 000	300 000	0	6 998 396
	Cap. 50 O.R.	2 300 851	2 327 545	1 720 000	350 000	300 000	0	6 998 396
SE: SRES	N.º PROJ. 3							
Centro Internacional de Feiras, Exposições e Congressos (CIFEC)	TOTAL	2 046 089	2 026 535	1 400 000	0	0	0	5 472 624
	Cap. 50 O.R.	2 046 089	2 026 535	1 400 000	0	0	0	5 472 624
1993-97								
	COFIN							
	POP II							

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado até 1995	1996 Execução prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL		TOTAL Cap. 50 O.R.	3 867 193	1 454 876	2 779 124	1 695 996	1 352 183	1 158 096	12 307 468
PROJECTOS EM CURSO		TOTAL Cap. 50 O.R.	3 867 193	1 454 876	2 668 124	1 605 996	1 352 183	1 158 096	12 106 468
PROJECTOS NOVOS		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	111 000	90 000	0	0	201 000
SECTOR: TURISMO		TOTAL Cap. 50 O.R.	2 076 375	942 012	1 236 000	1 494 351	1 289 720	1 158 096	8 196 554
PROMOÇÃO TURÍSTICA		TOTAL Cap. 50 O.R.	721 824	356 562	527 000	681 420	464 755	319 042	3 070 603
SE: SRT Nº. PROJS: 9		TOTAL Cap. 50 O.R.	721 824	356 562	527 000	681 420	464 755	319 042	3 070 603
Acções para a Diversificação de Mercados		TOTAL Cap. 50 O.R.	118 337	59 720	100 000	172 840	122 710	126 391	699 998
1994-00 COFIN POPII		TOTAL Cap. 50 O.R.	118 337	59 720	100 000	172 840	122 710	126 391	699 998
Dinamização do Turismo Interno		TOTAL Cap. 50 O.R.	58 856	58 856	35 000	36 400	37 674	38 804	265 590
1994-00 COFIN POPII		TOTAL Cap. 50 O.R.	58 856	58 856	35 000	36 400	37 674	38 804	265 590
Promoção do Golfe		TOTAL Cap. 50 O.R.	185 811	90 155	100 000	150 580	155 203	140 804	822 553
1994-00 COFIN POPII		TOTAL Cap. 50 O.R.	185 811	90 155	100 000	150 580	155 203	140 804	822 553
Campanha de Imagem		TOTAL Cap. 50 O.R.	176 048	120 670	130 000	176 800	20 000	0	623 518
1994-99 COFIN POPII		TOTAL Cap. 50 O.R.	176 048	120 670	130 000	176 800	20 000	0	623 518
Material Promocional e Publicidade		TOTAL Cap. 50 O.R.	182 772	27 161	100 000	144 800	129 168	13 043	596 944
1994-00 COFIN POPII		TOTAL Cap. 50 O.R.	182 772	27 161	100 000	144 800	129 168	13 043	596 944
Acções Culturais e de Promoção Turística (GAB. SEC.)		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	7 000	0	0	0	7 000
1997-97		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	7 000	0	0	0	7 000
Acções Promocionais Diversas		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
1997-97		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
Gabinete de Incentivos e Congressos da Madeira (GAB. SEC.)		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	0	0	0	25 000
1996-97		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	0	0	0	25 000
Sistema de Inventário dos Recursos Turísticos 2(GAB. SEC.)		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
1997-97		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
ANIMAÇÃO E ACONTECIMENTOS ESPECIAIS		TOTAL Cap. 50 O.R.	1 328 652	566 398	683 000	797 931	824 965	839 054	5 040 000
SE: SRT Nº. PROJS: 6		TOTAL Cap. 50 O.R.	1 328 652	566 398	683 000	797 931	824 965	839 054	5 040 000
Festa do Carnaval		TOTAL Cap. 50 O.R.	105 320	53 612	70 000	101 506	104 732	98 274	533 444
1994-00 COFIN POPII		TOTAL Cap. 50 O.R.	105 320	53 612	70 000	101 506	104 732	98 274	533 444
Festa da Flor		TOTAL Cap. 50 O.R.	72 677	39 208	45 000	55 019	55 413	57 075	324 392
1994-00 COFIN POPII		TOTAL Cap. 50 O.R.	72 677	39 208	45 000	55 019	55 413	57 075	324 392
Festa do Vinho da Madeira		TOTAL Cap. 50 O.R.	25 595	23 672	27 500	31 200	32 292	33 261	173 520
1994-00 COFIN POPII		TOTAL Cap. 50 O.R.	25 595	23 672	27 500	31 200	32 292	33 261	173 520

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							TOTAL
	Executado até 1995	1996 Execução prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes		
Festa do Fim do Ano 1994-00 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 117 917 1 117 917	449 906 449 906	508 000 508 000	567 840 567 840	587 714 587 714	605 346 605 346	3 836 723 3 836 723
Encontro Regional de Bandas 1995-00	TOTAL Cap. 50 O.R.	5 083 5 083	0 0	10 000 10 000	10 166 10 166	10 522 10 522	10 837 10 837	46 608 46 608
Iniciativas Diversas 1995-00	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 060 2 060	0 0	22 500 22 500	32 200 32 200	34 292 34 292	34 261 34 261	125 313 125 313
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO TURÍSTICO SE: SRT Nº. PROJES: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.	25 899 25 899	19 052 19 052	26 000 26 000	15 000 15 000	0 0	0 0	85 951 85 951
Casa de Abrigo do Lombo do Mouro 1991-98 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	25 899 25 899	19 052 19 052	20 000 20 000	15 000 15 000	0 0	0 0	79 951 79 951
Infra-Estruturas Turísticas Diversas 1997-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	6 000 6 000	0 0	0 0	0 0	6 000 6 000
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 431 452 1 431 452	425 259 425 259	812 000 812 000	0 0	0 0	0 0	2 668 711 2 668 711
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SE: SRT Nº. PROJES: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 431 452 1 431 452	425 259 425 259	600 000 600 000	0 0	0 0	0 0	2 456 711 2 456 711
Nova Escola de Hotelaria 1992-97 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 431 452 1 431 452	425 259 425 259	600 000 600 000	0 0	0 0	0 0	2 456 711 2 456 711
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO TURISMO SE: SRT Nº. PROJES: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 000 2 000	0 0	0 0	0 0	2 000 2 000
Formação Profissional Turística 1997-97 COFIN POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 000 2 000	0 0	0 0	0 0	2 000 2 000
FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA CULTURA SE: SRT Nº. PROJES: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	8 000 8 000	0 0	0 0	0 0	8 000 8 000
Acções de Formação no âmbito da Cultura 1997-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	8 000 8 000	0 0	0 0	0 0	8 000 8 000
FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO SE: EHTM Nº. PROJES: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	200 000 200 000	0 0	0 0	0 0	200 000 200 000
Acções de Formação 1997 - 97 COFIN POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	200 000 200 000	0 0	0 0	0 0	200 000 200 000
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIVERSA SE: SRT Nº. PROJES: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 000 2 000	0 0	0 0	0 0	2 000 2 000

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	Executado até 1995	1996 Execução prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes		
Casa das Mudas	TOTAL	0	0	2 000	0	0	0	2 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	2 000	0	0	0	2 000
Museu Etnográfico da Ribeira Brava	TOTAL	0	0	30 000	0	0	0	30 000
1997/97	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
Museu de Arte Contemporânea - Forte de São Tiago	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
Museu Arte Sacra	TOTAL	0	0	14 000	0	0	0	14 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	14 000	0	0	0	14 000
Fotografia-Museu Vicentes	TOTAL	0	0	7 500	0	0	0	7 500
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	0	0	0	7 500
Biblioteca de Documentação Contemporânea	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
Arquivo Regional	TOTAL	0	0	7 500	0	0	0	7 500
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	0	0	0	7 500
Casa-Museu Colombo	TOTAL	0	0	4 000	0	0	0	4 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	4 000	0	0	0	4 000
Museu Quinta das Cruzes	TOTAL	0	0	25 000	0	0	0	25 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	25 000	0	0	0	25 000
Biblioteca de Culturas Estrangeiras	TOTAL	0	0	2 000	0	0	0	2 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	2 000	0	0	0	2 000
Solar São Cristóvão	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
Casa Museu Frederico de Freitas	TOTAL	0	0	50 000	0	0	0	50 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	0	0	0	50 000
FESTIVAIS CULTURAIS	TOTAL	0	0	26 000	0	0	0	26 000
SE: SRT	Cap. 50 O.R.	0	0	26 000	0	0	0	26 000
Nº. PROJES: 2								
Festival de Música	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
Outros Festivais	TOTAL	0	0	6 000	0	0	0	6 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	6 000	0	0	0	6 000
DIVULGAÇÃO E APOIO À ACTIV. ARTÍSTICA E CULTURAL	TOTAL	15 536	17 716	240 000	38 645	0	0	311 897
SE: SRT	Cap. 50 O.R.	15 536	17 716	240 000	38 645	0	0	311 897
Nº. PROJES: 3								
Publicação de Edições Culturais	TOTAL	15 536	17 716	50 000	38 645	0	0	121 897
1994-98	Cap. 50 O.R.	15 536	17 716	50 000	38 645	0	0	121 897
COFIN								
POP II								
Divulgação da Actividade Artística	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
Apoio a Iniciativas Culturais	TOTAL	0	0	180 000	0	0	0	180 000
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	180 000	0	0	0	180 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	23 749	2 705	52 500	0	0	0	78 954
	Cap. 50 O.R.	23 749	2 705	52 500	0	0	0	78 954

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1995	1996 Execução prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. REG. DO TURISMO E CULTURA	TOTAL	23 749	2 705	46 500	0	0	0	72 954
	Cap. 50 O.R.	23 749	2 705	46 500	0	0	0	72 954
SE SRT	N.º PROJ. 3							
Beneficiação do Edifício da SRTC 1995-97	TOTAL	17 775	1 716	35 000	0	0	0	54 491
	Cap. 50 O.R.	17 775	1 716	35 000	0	0	0	54 491
Informatização 1994-97	TOTAL	5 974	989	10 000	0	0	0	16 963
	Cap. 50 O.R.	5 974	989	10 000	0	0	0	16 963
Formação e Aperfeiçoamento Profissional 1997-97	TOTAL	0	0	1 500	0	0	0	1 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 500	0	0	0	1 500
PROJECTOS DE COOPERAÇÃO NOS DOMÍNIOS DO TURISMO E DA CULTURA	TOTAL	0	0	6 000	0	0	0	6 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	6 000	0	0	0	6 000
SE SRT	N.º PROJ. 1							
Projectos de Cooperação no domínio do Turismo e da Cultura COFIN 1997-98	TOTAL	0	0	6 000	2 500	0	0	8 500
	Cap. 50 O.R.	0	0	6 000	2 500	0	0	8 500

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	1 250 782	349 057	730 755	1 085 942	1 189 838	0	4 606 374	
	Cap. 50 O.R.	1 248 916	99 104	657 155	1 025 942	1 129 838	0	4 160 955	
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	1 250 782	349 057	714 487	1 059 797	1 161 078	0	4 535 201	
	Cap. 50 O.R.	1 248 916	99 104	640 887	999 797	1 101 078	0	4 089 782	
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	16 268	26 145	28 760	0	71 173	
	Cap. 50 O.R.	0	0	16 268	26 145	28 760	0	71 173	
SECTOR: INDÚSTRIA									
	TOTAL	11 866	8 550	102 000	75 000	75 000	0	272 416	
	Cap. 50 O.R.	10 000	8 550	28 400	15 000	15 000	0	76 950	
DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO REGIONAL									
SE: IBTAM	TOTAL	11 866	8 550	102 000	75 000	75 000	0	272 416	
Nº. PROJS. 1	Cap. 50 O.R.	10 000	8 550	28 400	15 000	15 000	0	76 950	
Desenvolvimento do Artesanato Regional		TOTAL	11 866	8 550	102 000	75 000	0	272 416	
	Cap. 50 O.R.	10 000	8 550	28 400	15 000	15 000	0	76 950	
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL									
	TOTAL	1 237 624	339 387	598 405	1 010 942	1 114 838	0	4 301 196	
	Cap. 50 O.R.	1 237 624	89 434	598 405	1 010 942	1 114 838	0	4 051 243	
ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO									
SE: SFE	TOTAL	1 237 624	339 387	598 405	1 010 942	1 114 838	0	4 301 196	
Nº. PROJS: 13	Cap. 50 O.R.	1 237 624	89 434	598 405	1 010 942	1 114 838	0	4 051 243	
Apoio à Contratação		TOTAL	66 780	104 602	110 000	149 377	164 314	0	595 073
COFIN	Cap. 50 O.R.	66 780	15 750	110 000	149 377	164 314	0	506 221	
1994-99									
Apoio Complementar de Formação		TOTAL	17 897	7 664	10 716	11 788	12 967	0	61 032
COFIN	Cap. 50 O.R.	17 897	1 200	10 716	11 788	12 967	0	54 568	
1994-99									
Apoio à Criação do Próprio Emprego		TOTAL	20 231	18 154	28 455	31 301	34 431	0	132 572
COFIN	Cap. 50 O.R.	20 231	3 500	28 455	31 301	34 431	0	117 918	
1994-99									
Formação e Inserção Profissional de Desempregados		TOTAL	357 627	68 442	70 000	137 616	151 378	0	785 063
COFIN	Cap. 50 O.R.	357 627	12 000	70 000	137 616	151 378	0	728 621	
1994-99									
Criação do Próprio Emprego de Subsidiados		TOTAL	6 996	12 620	15 000	19 796	21 776	0	76 188
COFIN	Cap. 50 O.R.	6 996	2 000	15 000	19 796	21 776	0	65 568	
1995-99									
Iniciativas Locais de Emprego		TOTAL	707 983	55 572	150 000	298 445	328 290	0	1 540 290
COFIN	Cap. 50 O.R.	707 983	40 984	150 000	298 445	328 290	0	1 525 702	
1994-99									
Apoio à Actividade de Agentes de Desenvolvimento		TOTAL	60 110	7 423	17 066	18 773	20 650	0	124 022
COFIN	Cap. 50 O.R.	60 110	4 000	17 066	18 773	20 650	0	120 599	
1994-99									
Programa de Ocupação de Desempregados		TOTAL	0	64 910	65 000	125 736	138 310	0	393 956
COFIN	Cap. 50 O.R.	0	10 000	65 000	125 736	138 310	0	339 046	
1996-99									
Programa de Ocupação de Desempregados s/ meios de subsistência		TOTAL	0	0	50 000	60 789	66 868	0	177 657
COFIN	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	60 789	66 868	0	177 657	
1996-99									
Unidades de Inserção na Vida Activa		TOTAL	0	0	15 900	29 176	32 094	0	77 170
COFIN	Cap. 50 O.R.	0	0	15 900	29 176	32 094	0	77 170	

(contos)

DESIGNAÇÃO			PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
			Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL
Clubes de Emprego	TOTAL	0	0	7 500	16 500	18 150	0	42 150	
1996-99	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	16 500	18 150	0	42 150	
Estágios Profissionais	TOTAL	0	0	8 768	9 645	10 610	0	29 023	
1997-99	Cap. 50 O.R.	0	0	8 768	9 645	10 610	0	29 023	
Implementação, Controlo e Avaliação de Acções de Emprego	TOTAL	0	0	50 000	102 000	115 000	0	267 000	
1997-99	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	102 000	115 000	0	267 000	
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES			TOTAL	0	0	11 000	0	0	11 000
			Cap. 50 O.R.	0	0	11 000	0	0	11 000
REAPETRECHAMENTO DE PARQUES DESPORTIVOS E DE LAZER	TOTAL	0	0	11 000	0	0	0	11 000	
SE: SRAPC	Cap. 50 O.R.	0	0	11 000	0	0	0	11 000	
Reapetrechamento de Parques Desportivos e de Lazer	TOTAL	0	0	11 000	0	0	0	11 000	
1997 - 97	Cap. 50 O.R.	0	0	11 000	0	0	0	11 000	
SECTOR: CULTURA			TOTAL	1 292	1 120	15 900	0	0	18 312
			Cap. 50 O.R.	1 292	1 120	15 900	0	0	18 312
COMISSÃO DOS DESCOBRIMENTOS	TOTAL	1 292	1 120	2 000	0	0	0	4 412	
SE: SRAPC	Cap. 50 O.R.	1 292	1 120	2 000	0	0	0	4 412	
Comissão dos Descobrimetos	TOTAL	1 292	1 120	2 000	0	0	0	4 412	
1997 - 97	Cap. 50 O.R.	1 292	1 120	2 000	0	0	0	4 412	
ACÇÕES DE APOIO ÀS COMUNIDADES MADEIRENSES	TOTAL	0	0	13 900	0	0	0	13 900	
SE: SRAPC	Cap. 50 O.R.	0	0	13 900	0	0	0	13 900	
Acções de Apoio às Comunidades Madeirenses	TOTAL	0	0	13 900	0	0	0	13 900	
1997 - 97	Cap. 50 O.R.	0	0	13 900	0	0	0	13 900	
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL			TOTAL	0	0	3 450	0	0	3 450
			Cap. 50 O.R.	0	0	3 450	0	0	3 450
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL AFECTO SEC. REG. DOS RECURSOS HUMANOS	TOTAL	0	0	3 450	0	0	0	3 450	
SE: SRAPC	Cap. 50 O.R.	0	0	3 450	0	0	0	3 450	
Acções de Formação	TOTAL	0	0	3 450	0	0	0	3 450	
1997 - 97	Cap. 50 O.R.	0	0	3 450	0	0	0	3 450	

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAE							
		Executado até 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	TOTAL	2 082	0	18 000	0	0	0	20 082	
SE: SRE	Cap. 50 O.R.	2 082	0	18 000	0	0	0	20 082	
N.º PROJ: 1									
Reequipamento e Conservação de Estabelecimentos de 1.ª e 2.ª Infância	TOTAL	2 082	0	18 000	0	0	0	20 082	
1995-97	Cap. 50 O.R.	2 082	0	18 000	0	0	0	20 082	
INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCATIVO	TOTAL	15 596	11 973	20 000	30 000	30 000	0	107 569	
SE: SRE	Cap. 50 O.R.	15 596	11 973	20 000	30 000	30 000	0	107 569	
N.º PROJ: 2									
Apoios ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Cultural	TOTAL	15 596	11 973	20 000	30 000	30 000	0	107 569	
1995-99	Cap. 50 O.R.	15 596	11 973	20 000	30 000	30 000	0	107 569	
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL	1 162 592	578 862	4 117 228	1 110 884	1 338 452	0	8 308 018
		Cap. 50 O.R.	1 162 592	578 862	572 500	1 015 784	1 239 602	0	4 569 340
IMPLEMENTAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	967 983	556 399	507 300	741 175	956 051	0	3 728 908	
SE: SRE	Cap. 50 O.R.	967 983	556 399	507 300	741 175	956 051	0	3 728 908	
N.º PROJ: 1									
Implementação Controle e Avaliação de Acções de Emprego e Formação Profissional	TOTAL	967 983	556 399	507 300	741 175	956 051	0	3 728 908	
1994-99	Cap. 50 O.R.	967 983	556 399	507 300	741 175	956 051	0	3 728 908	
COFIN	POP II-FSE								
PROGRAMAS POR INICIATIVA DE OUTRÉM-FSE	TOTAL	0	0	3 465 128	0	0	0	3 465 128	
SE: Fundo Autónomo FSE	Cap. 50 O.R.	0	0	500	0	0	0	500	
N.º PROJ: 1									
Programas Por Iniciativa de Outrém-FSE	TOTAL	0	0	3 465 128	0	0	0	3 465 128	
1997-97	Cap. 50 O.R.	0	0	500	0	0	0	500	
PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERREGIONAL NO DOMÍNIO DA FORM. PROFISSIONAL E DO EMPREGO	TOTAL	0	4 181	106 800	126 800	131 800	0	369 581	
SE: SRE	Cap. 50 O.R.	0	4 181	26 700	31 700	32 950	0	95 531	
N.º PROJ: 4									
Youthstart	TOTAL	0	4 181	38 000	45 000	47 000	0	134 181	
1996-99	Cap. 50 O.R.	0	4 181	9 500	11 250	11 750	0	36 681	
COFIN	PIE-FSE								
Leonardo da Vinci	TOTAL	0	0	38 000	45 000	42 000	0	125 000	
1996-99	Cap. 50 O.R.	0	0	9 500	11 250	10 500	0	31 250	
COFIN	PIE-OC								
Adapt	TOTAL	0	0	20 000	25 000	30 000	0	75 000	
1996-99	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	6 250	7 500	0	18 750	
COFIN	PIE-FSE								
Outros Programas Comunitários	TOTAL	0	0	10 800	11 800	12 800	0	35 400	
1996-99	Cap. 50 O.R.	0	0	2 700	2 950	3 200	0	8 850	
COFIN	PIE-OC								
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	103 584	0	25 000	200 000	200 000	0	528 584	
SE: SRE	Cap. 50 O.R.	103 584	0	25 000	200 000	200 000	0	528 584	
N.º PROJ: 2									
Edifício para Armazém, Dormitórios e Salão de Cabeleiros	TOTAL	103 584	0	12 500	0	0	0	116 084	
1990-97	Cap. 50 O.R.	103 584	0	12 500	0	0	0	116 084	

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Executado 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL
Aquisição de Instalações para o Centro de Saúde do Carmo 1997-97	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0	25 000 25 000
Estudos de Organização e Elaboração de Projectos 1997-97	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
Equipamento para Centros de Saúde 1997-97	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	65 000 65 000	0 0	0 0	0 0	65 000 65 000
Equipamento de Cuidados Médicos e de Enfermagem no domicílio 1997-97	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	17 500 17 500	0 0	0 0	0 0	17 500 17 500
AMPLIAÇÃO, RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESTRUTURAS HOSPITALARES SE: CHF Nº PROJ: 7	TOTAL Cap. 50 O.R. 737 898 606 776	218 896 210 194	680 000 387 000	450 000 281 250	195 000 48 750	0 0	2 281 794 1 533 970
Infraestruturas de Apoio 1994-98	TOTAL Cap. 50 O.R. 136 627 122 220	100 430 100 430	80 000 80 000	110 000 110 000	0 0	0 0	0 0
Modernização dos Meios Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica 1994-98	TOTAL Cap. 50 O.R. 307 713 251 783	66 877 66 877	130 000 130 000	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0
Modernização dos Serviços de Apoio e Áreas Médicas 1994-98	TOTAL Cap. 50 O.R. 111 870 106 623	27 301 27 301	70 000 70 000	75 000 75 000	0 0	0 0	0 0
Acolhimento e Atendimento de Doentes 1994-97	TOTAL Cap. 50 O.R. 102 455 102 167	10 336 10 336	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	0 0
Equipamento de Apoio ao Centro Hospitalar do Funchal - - Laboratório de Hemodinâmica 1994-97	TOTAL Cap. 50 O.R. 79 233 23 983	13 952 5 250	270 000 40 500	0 0	0 0	0 0	0 0
Implementação do Plano Director do Centro Hospitalar do Funchal 1995-97 CCFIN POP II - FEDER	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	35 000 5 250	0 0	0 0	0 0	0 0
Internamentos de Longa Duração - Hospital Dr. João de Almada 1997-99	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	45 000 11 250	225 000 56 250	195 000 48 750	0 0	0 0
SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	40 000 40 000
APOIO A FAMÍLIAS E A INSTITUIÇÕES PARTICULARES Nº PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	40 000 40 000
Apoio a Famílias e Instituições Particulares 1997-97	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	40 000 40 000
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL Cap. 50 O.R. 71 412 25 867	22 144 22 144	67 000 16 750	45 000 11 250	0 0	0 0	205 556 76 011
SISRAM - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE DA RAM SE: SRAS Nº PROJ: 2	TOTAL Cap. 50 O.R. 71 412 25 867	22 144 22 144	67 000 16 750	45 000 11 250	0 0	0 0	205 556 76 011
SISRAM - Centro Regional de Saúde 1994-98 CCFIN POP II - FEDER	TOTAL Cap. 50 O.R. 22 456 20 226	7 500 7 500	27 000 6 750	10 000 2 500	0 0	0 0	66 956 36 976

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado 1995	1996 Execução Prevista	1997	1998	1999	Anos Seguintes	TOTAL	
SISRAM - Centro Hospitalar do Funchal	TOTAL	48 956	14 644	40 000	35 000	0	0	138 600
COFIN POP II - FEDER	Cap. 50 O.R.	5 641	14 644	10 000	8 750	0	0	39 035
1994-98								
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
	Cap. 50 O.R.	0	0	1 500	0	0	0	1 500
PROTECÇÃO CIVIL	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
SE: SFPC Nº PROJ: 2	Cap. 50 O.R.	0	0	1 500	0	0	0	1 500
Informatização dos Serviços e Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal do Serv. Regional	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
COFIN POSEIMA/AMBIENTE	Cap. 50 O.R.	0	0	750	0	0	0	750
1997-97								
Sensibilização das Populações no Domínio da Protecção Civil	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
COFIN POSEIMA/AMBIENTE	Cap. 50 O.R.	0	0	750	0	0	0	750
1997-97								

MAPA XI

FINANÇAS LOCAIS
[art.º 1.º n.º 2]

(contos)

Municípios	Fundo de Equilíbrio Financeiro			Transferências para as freguesias
	Correntes	Capital	Total do FEF	
CALHETA	341 194	247 072	588 266	34 119
CÂMARA DE LOBOS	405 613	293 720	699 333	40 561
FUNCHAL	973 325	704 821	1 678 146	97 333
MACHICO	324 607	235 060	559 667	32 461
PONTA DO SOL	189 672	137 348	327 020	18 967
PORTO MONIZ	201 751	146 096	347 847	20 175
PORTO SANTO	170 106	123 181	293 287	17 011
RIBEIRA BRAVA	250 109	181 114	431 223	25 011
SANTA CRUZ	349 532	253 110	602 642	34 953

(contos)

Municípios	Fundo de Equilíbrio Financeiro			Transferências para as freguesias
	Correntes	Capital	Total do FEF	
SANTANA	290 875	210 633	501 508	29 088
S. VICENTE	221 166	160 155	381 321	22 117
TOTAL	3 717 950	2 692 310	6 410 260	371 796